

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS - FCH  
PROGRAMA DE PÓS – STRICTU SENSU EM ANTROPOLOGIA**

**“Uma etnografia dos efeitos da extensão das medidas  
socioeducativas junto aos jovens indígenas em  
Dourados”**

Tatiane Cristina de França

Dourados/2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS - FCH  
PROGRAMA DE PÓS – STRICTU SENSU EM ANTROPOLOGIA**

**Tatiane Cristina de França**

**“Uma etnografia dos efeitos da extensão das medidas socioeducativas  
junto aos jovens indígenas em Dourados”**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal da Grande Dourados, como parte dos requisitos finais para a obtenção do título de Mestre em Antropologia; linha de pesquisa L2= Etnologia Indígena

Orientador; Diógenes Egídio Cariaga

Dourados - MS  
Abril/2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

F837" França, Tatiane Cristina De

"Uma etnografia dos efeitos da extensão das medidas socioeducativas junto aos jovens indígenas em Dourados" : Medidas socioeducativa em meio aberto [recurso eletrônico] / Tatiane Cristina De França. -- 2024.

Arquivo em formato pdf.

Orientador: Diogenes Egidio Cariaga.

Dissertação (Mestrado em Antropologia)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2024.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:

<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Medida socioeducativa. 2. Meio- aberto. 3. Regresso. 4. Herança. 5. Menorista. I. Cariaga, Diogenes Egidio. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO APRESENTADA POR TATIANE CRISTINA DE FRANÇA, ALUNA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO "ANTROPOLOGIA SOCIOCULTURAL".

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, em sessão pública, realizou-se na Universidade Federal da Grande Dourados, a Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada **"Uma etnografia dos efeitos da extensão das medidas socioeducativas junto aos jovens indígenas em Dourados"**, apresentada pela mestranda Tatiane Cristina de França, do Programa de Pós-graduação em Antropologia, à Banca Examinadora constituída pelos membros: Prof. Dr. Diogenes Egidio Cariaga/UEMS (presidente/orientador), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aline Castilho Crespe Lutti/UFGD (membro titular interno), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lauriene Seraguza Olegario e Souza/UFGD (membro titular interno), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Katiuscia Moreno Galhera/UNICAMP (membro titular externo). Iniciados os trabalhos, a presidência deu a conhecer à candidata e aos integrantes da banca as normas a serem observadas na apresentação da Dissertação. Após a candidata ter apresentado a sua Dissertação, os componentes da Banca Examinadora fizeram suas arguições. Terminada a Defesa, a Banca Examinadora, em sessão secreta, passou aos trabalhos de julgamento, tendo sido a candidata considerada Aprovada. A Presidente da Banca atesta a participação dos membros que estiveram presentes de forma remota, conforme declarações anexas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Examinadora.

Dourados/MS, 12 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **DIOGENES EGIDIO CARIAGA**  
Data: 03/09/2024 14:36:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Diogenes Egidio Cariaga  
Presidente/orientador  
(Participação Remota)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ALINE CASTILHO CRESPE LUTTI**  
Data: 30/08/2024 08:17:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aline Castilho Crespe Lutti  
Membro Titular Interno  
(Participação Remota)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **LAURIENE SERAGUZA OLEGARIO E SOUZA**  
Data: 28/08/2024 17:20:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lauriene Seraguza Olegario e  
Souza  
Membro Titular Interno  
(Participação Remota)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **KATIUSCIA MORENO GALHERA**  
Data: 29/08/2024 13:15:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Katiuscia Moreno Galhera  
Membro Titular Externo  
(Participação Remota)

(PARA USO EXCLUSIVO DA PROPP)

ATA HOMOLOGADA EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, PELA PROPP/ UFGD.

TATIANE CRISTINA DE FRANÇA

**“Uma etnografia dos efeitos da extensão das medidas socioeducativas junto aos jovens indígenas em Dourados”**

PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ANTROPOLOGIA – PPGAnt/UFGD

Aprovado em 12 de abril de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Presidente e orientador:

Diógenes Egídio Cariaga (Dr., UEMS)

---

2º Examinadora:

Aline Castilho Crespe Lutti (Dra., UFGD)

---

3º Examinador:

Katiuscia Moreno Galhera (Dra., UNICAMP)

---

4º Examinadora:

Lauriene Seraguza (Dra., USP)

---

## SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS.....	5
RESUMO.....	7
ABSTRAC.....	8
LISTA DE NOMENCLATURAS.....	9
INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO I O VIVER NA RID.....	18
1.1 A parentela e fogo doméstico.....	30
CAPÍTULO II- O DISTANCIAMENTO QUE PRODUZ “GUACHO”.....	36
2.1 Acompanhamento da MSE.....	42
2.2 Vida egressa na comunidade.....	53
CAPÍTULO III Herança “menoristas” .....	59
3.1 Política de Estado -Tecnologia de Governo .....	64
CAPÍTULO-IV CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	67
BIBLIOGRAFIA.....	73

## **AGRADECIMENTOS**

Sou grata.

A Deus,

À minha mãe, cujo amor e apoio incondicional me sustentaram em cada etapa deste caminho.

Aos meus filhos, que me trouxeram alegrias e inspirações à minha vida, lembrando-me constantemente do propósito desta jornada.

Ao meu marido, companheiro fiel, que compartilhou as alegrias e desafios, e cujo incentivo me impulsionou a seguir em frente.

E ao meu orientador Diógenes Cariaga, cuja sabedoria e orientação foram fundamentais para o sucesso desta pesquisa. Ao programa PPGANT pelo acolhimento, aos excelentíssimos professores pelas trocas de saber.

Agradeço profundamente à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo apoio essencial na conclusão desta pesquisa. Sem o financiamento da CAPES, este trabalho não teria sido possível.

Agradeço imensamente a todos os envolvidos direta ou indiretamente nesta pesquisa, ao meu compadre, João Victor Rossi, minha prima Natália Barbosa, minhas tias Elza, Lucia e Marlene, minhas noras Adrielly e Adélia, as (os) amigas (os) que passaram e contribuíram nesse percurso, Laíza, Ângela, Priscila, Ana Silvia, Adriana, Rose e José Inacio, Gisely, Anita, Kenedy e Thalita.

Agradeço à banca de qualificação e aos componentes da banca de defesa pelo acolhimento e empatia com esse processo.

Um agradecimento especial ao professor Dr. André Luiz Faisting, que me introduziu ao campo da pesquisa com o PIBID e PIBIC, durante a graduação de Ciências Sociais, pela UFGD.

Que este trabalho contribua para o avanço do conhecimento e beneficie a sociedade como um todo.

Relatos de uma pesquisadora.

Eu, Tatiane, não poderia me furtar de descrever o quão gratificante e sofrida é ser uma pesquisadora, pois minhas afetações não começam em ser uma pesquisadora, vão além, pois sou filha de; mãe dos; vó dos; esposa de; mestranda dá; professora de; assistente social perita dá; e assim sou eu.

Da escolha do objeto para o projeto da pesquisa, até a entrega da dissertação à tantas coisas envolvidas, e como é dinâmico esse processo, pois tudo muda, desde o objeto, o campo, a escrita, os autores debatidos, a metodologia, até mesmo a pesquisadora muda, pois se torna fruto dos caminhos percorridos.

Os créditos (aulas) do mestrado, que no começo parecia ser tão difícil, pela quantidade de leitura, não chegam aos pés do que é o processo da escrita. O campo acaba sendo um processo desafiador, mas satisfatório, a escrita não, é um processo tão sofrido, que transforma dias em noite e noites em dias. Sei que quem já escreveu sabe bem o que é ver o dia nascer sentada em uma cadeira na frente de um notebook. Esses dias me trouxeram angústia e inquietação, um misto de várias emoções envolvidas, pois a escrita é solitária. O que parece ruim vira bom ou ambíguo, estar sozinha na maioria das vezes na madrugada me trouxe o silêncio que precisava para me concentrar, outras vezes trouxeram as crises de ansiedade, o sofrimento de não conseguir produzir ou o sentimento de não produzi o suficiente, aí chegaram os remédios, os energéticos e os choro e ranger de dentes.

Como os mais velhos já falavam, “tudo passa”, e aqui estamos, entregando o texto final, as lágrimas não são mais de tristeza e angústia, mas sim de satisfação e felicidade.

Deste modo sou apenas mais uma pesquisadora que passou pelo mesmo processo, de sofrimento, que várias(os) pesquisadores passaram, externalizo os meus sinceros sentimentos para aqueles que optaram por parar e não concluíram o processo, pois não é fácil, e para aqueles que chegaram ou que estão chegando, meus parabéns aos sobreviventes do processo.

*Atenciosamente,*

*Tatiane Cristina de França.*

## **RESUMO**

Esta pesquisa teve como objetivo analisar e discutir os impactos e formas de execução das medidas socioeducativas em meio aberto no formato de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço Comunitário (PSC) pela Política da Assistência Social e as violações de direitos sofridas pelos jovens indígenas Guarani e Kaiowá, que passam pela intervenção do Estado. Neste contexto, pude explorar os diversos fatores que incidem sobre o impacto das medidas, como elas são refletidas aos jovens e o reingresso à vida familiar e comunitária. Com a amplitude do tema, há aspectos que merecerão destaque, como as questões relacionadas ao regresso pós-cumprimento das medidas, bem como o preconceito da comunidade, para descrever o acompanhamento em LA após a liberação da Unidade de Internação. Cabe ressaltar que estes jovens vivenciam desde sua infância violações de direitos decorrentes da ausência/insuficiência de renda, falta de acesso às políticas públicas e as consequências do crescimento demográfico das reservas criadas no início do século XX. Sendo assim, as condições sociais desta população e o risco a que estão sujeitos no cotidiano comportam um entendimento da realidade que nega sua existência como cidadãos, em que os direitos elementares são negados e as violências estruturais são internalizadas em seus modos de vida. Adentrei-me ao universo da Antropologia e utilizei a pesquisa documental como campo e o empirismo como uma das metodologias dessa pesquisa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Medida socioeducativa, Meio- aberto, Regresso, Herança Menorista.

## **ABSTRACT**

This research has the objective of analyze and discuss the impacts and forms of execution of socio-educational measures in open environment in the format of Assisted Liberty (LA) and Provision of Community Service (PSC) by the Social Assistance Policy and the violations of rights suffered by the Guarani and Kaiowá indigenous that receive the intervention of the State. In this context, I could to explore the many factors that affect the impact of the measures, how they are reflected on young people and the regress into family and community life. With the amplexness of the theme, there are aspects that deserve to be highlighted, how the issues related to return after compliance with the measures, as well as the prejudgment of the community, to describe the accompaniment in Assisted Liberty after release from the internment Unit. It should be noted that these young people have experienced since childhood violations of rights resulting from the absence/insufficiency of income, lack of access to public policies and the consequences of the demographic growth of the reserves created at the beginning of the twentieth century. Therefore, the social conditions of this population and the risk they are subjected to, in their daily lives admit an understanding of reality that denies their existence as citizens, in which elementary rights are denied and structural violence is internalized in their ways of life. I entered the universe of Anthropology, and used documentary research as a field and empiricism as one of the methodologies of this research.

**KEYWORDS:** Socio-educational measure, open environment, Regress, Minorist heritage.

## LISTA DE NOMENCLATURAS

AS	Assistente Social
CF88	Constituição Federal de 1988
CRAS	Centro de Referência em Assistência Social
CREAS	Centro Referência Especializado em Assistência Social
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNH	Carteira Nacional de Habilitação
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IIBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
LA	Liberdade Assistida
MSE	Medida Socioeducativa
PIB	Produto Interno Bruto
PAEFE	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
SPI	Serviço de Proteção dos Povos Indígenas
SESAI	Secretaria de Saúde Indígena
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SUS	Sistema Único de Saúde
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SasiSUS	Subsistema de Atenção à Saúde Indígena
RID	Reserva Indígena de Dourados
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados
UEMS	Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul
UNEI	Unidade Educacionais de Internação



*“A violência que presidiu ao arranjo do mundo colonial, que ritmou incansavelmente a destruição das formas sociais indígenas, que arrasou completamente os sistemas de referências da economia, os modos da aparência e do vestuário, será reivindicada e assumida pelo colonizado no momento em que, decidindo ser a história em atos” a massa colonizada se engolfar nas cidades interditas.~ Fazer explodir o mundo colonial é doravante uma imagem de: ação muito clara, muito compreensível e que pode ser retomada por cada um dos indivíduos que constituem o povo colonizado. Desmanchar o mundo colonial não significa que depois da abolição das fronteiras se vão abrir vias de passagem entre as duas zonas. Destruir o mundo colonial é, nem mais nem menos, abolir uma zona, enterrá-la profundamente no solo ou expulsá-la do território” (FANON.F, 1968, p.30)*

## INTRODUÇÃO

Para compreender de onde emergem as inquietações desse problema de pesquisa, torna-se primordial a apresentação de qual local parte a origem das subjetividades da pesquisadora e do contexto de pesquisa.

No ano de 2017, passei a atuar como assistente social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no município de Dourados–MS, responsável pelo acompanhamento das Medidas Socioeducativas em meio aberto, Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade. No primeiro ano de trabalho atuei nos acompanhamentos psicossociais de indivíduos que estivessem em violações de direitos, serviço Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), no ano posterior passei a compor junto a equipe de acolhimento e acompanhamento das medidas socioeducativas (MSE), realizava visitas domiciliares, encaminhamentos e grupos com os jovens.

Os encaminhamentos psicossociais realizados tinham como normativa direcionar os responsáveis a realizar a matrícula escolar e os auxiliares em caso de dificuldade, solicitação de primeira e segunda via de documentos pessoais com RG, CPF, título de eleitor e carteira de trabalho e em alguns casos, segunda via de certidão de nascimento ou até mesmo de óbito de algum dos responsáveis. Para os grupos de jovens, o foco era o mercado de trabalho, profissionalização e meios de sobrevivência, com oficinas para confeccionar currículo, auxílio na procura de cursos profissionalizantes e debates pertinentes ao momento em que eles estavam vivendo. Para os atendimentos aos os Jovens indígenas<sup>1</sup> os acompanhamentos são feitos *in loco*, sendo a sede do atendimento o Centro Referência da Assistência Social Indígena CRAS<sup>2</sup>, considerando que a progressão da medida adotada é a Liberdade Assistida, uma vez que não se executa no Município de Dourados a Semiliberdade, progredindo diretamente da medida.

---

<sup>1</sup> Com o surgimento do movimento indígena organizado a partir da década de 1970, os povos indígenas do Brasil chegaram à conclusão de que era importante manter, aceitar e promover a denominação genérica de índio ou indígena, como uma identidade que une, articula, visibiliza e fortalece todos os povos originários do atual território brasileiro e, principalmente, para demarcar a fronteira étnica e identitária entre eles, enquanto habitantes nativos e originários dessas terras, e aqueles com procedência de outros continentes, como os europeus, os africanos e os asiáticos. A partir disso, o sentido pejorativo de índio foi sendo mudado para outro positivo de identidade multiétnica 31 de todos os povos nativos do continente. (LUCIANO, Gersem, 2006, p30) O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje / Gersem dos Santos Luciano – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

<sup>2</sup> O CRAS é um equipamento público municipal da Assistência Social, implantado em uma área de maior índice de vulnerabilidade e risco social, realiza a referência e a contrarreferência dos usuários do SUAS, tendo como função organizar a vigilância social e concretizar os direitos, sendo a ponte de acesso a programas socioassistenciais de proteção básica para indivíduos e famílias.

Disponível <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes\\_Cras.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf)> acessado 03/02/2021.

Socioeducativa de internação para a medida socioeducativa de liberdade assistida, nessa modalidade de atendimento, exige acompanhamento periódico e contínuo.

Além disso, a Reserva Indígena de Dourados, apesar de se encontrar próxima à área urbana, fica em um local de difícil acesso, pois não dispõe de acesso a transporte público e privado, o que dificulta o deslocamento destes jovens até o local usual de atendimento. A RID fica a 15km do CREAS, onde é o equipamento de referência para o acompanhamento da MSE, já o Fórum (local da audiência) fica a 10 km da RID.

Para maior entendimento torna-se necessário uma pequena descrição do Município de Dourados, esse é reconhecido como um polo educacional e universitário em Mato Grosso do Sul, contando com instituições renomadas como a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Além disso, o município oferece uma variedade de opções para o ensino médio técnico. Com uma população estimada em cerca de 227.990 habitantes em 2021. Dourados possui o terceiro maior Produto Interno Bruto (PIB) entre os municípios do estado, representando aproximadamente 9% do total das riquezas produzidas em Mato Grosso do Sul. Além disso, a cidade se destaca pelo seu potencial de consumo e pela baixa taxa de violência, sendo considerada uma das menos violentas do país. Dourados possui uma rica história de imigração, recebendo migrantes e imigrantes de diversas partes do Brasil, que contribuíram para o desenvolvimento e diversidade cultural do município. Seu povoamento foi impulsionado por diferentes fatores, como a fixação de ex-combatentes da guerra do Paraguai, a vinda migrante da região sul (gaúchos) e a construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, que fomentou a circulação de pessoas para trabalhar na construção da via ferroviária. Em resumo Dourados se destaca como um importante centro regional, com uma economia diversificada, uma oferta educacional de qualidade e uma população crescente que contribui para o dinamismo e desenvolvimento contínuo da cidade.

O território da RID concentra uma população, segundo dados da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), há 9.427 moradores na aldeia Jaguapiru e 7.496 na aldeia Bororó. Segundo o censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aproximadamente 13.473 habitantes, em uma extensão territorial de 3.539 hectares, criada em 03 de setembro de 1917 por meio do decreto n.º 404.



Fonte: Google Maps<sup>3</sup>.

Buscou-se compreender amplamente os atendimentos ofertados aos egressos do meio aberto da MSE, adentrando o universo sancionatório e pedagógico que o acompanhamento do processo de ressocialização preconiza conforme o Estatuto da Criança e Adolescentes ECA, (Lei 8069/1990) e no Sistema Nacional Atendimento Socioeducativo-SINASE (Lei 12594/2012) e como estas normativas atravessam e impactam as vidas dos indígenas da RID.

No período que trabalhei nas medidas e durante meu campo de observações, construí vínculos com a equipe técnica do equipamento CRAS<sup>4</sup>, e com os jovens que já estiveram em cumprimento MSE e sua parentela, com algumas lideranças, capitães e com a liderança espiritual seu Getúlio (ÑANDERU, pai no sentido liderança).

A história do Direito no Brasil<sup>5</sup> teve seus pilares erguidos na nobreza, tendo seus pareceres tendenciosos e não unilaterais, reafirmando a desigualdade e os direitos inferiorizados das classes subalternas. A aplicação das Medidas Socioeducativas, na prática, nos mostra que as jovens indígenas vítimas de discriminação e violência institucional permanecem por longos períodos privados de liberdade, uma vez que a privação de liberdade os conduz de forma arbitrária, onde são proibidos de manifestar sua voz diante dos operadores do sistema socioeducativo de internação.

<sup>3</sup>Mapa; Fabio Mura, Alexandra Barbosa da Silva y Rubem Ferreira Thomaz de Almeida, «Relações de poder e processo de descolonização na Reserva Indígena de Dourados, Mato Grosso do Sul: uma análise», *Horizontes Antropológicos* [En línea], 58 | 2020, Puesto en línea el 11 diciembre 2020, consultado el 06 abril 2024. URL: <http://journals.openedition.org/horizontes/>.

<sup>4</sup> Sugiro como tempero da discussão sobre o CRAS e as aldeias de Dourados a leitura da dissertação (Nascimento, 2013, p.103) como também (Cariaga,2019, p.341,343).

<sup>5</sup> “Portanto, vê-se que o Direito é, em verdade, um complexo ideológico utilizado para nos subsumir às regras desproporcionalmente injustas provenientes das mentes de parlamentares elitizados ou elitistas e que para se

perfectibilizar materialmente em nossas vidas se faz do Estado". (TELES, 2017 p.85)

A realidade vivida por estes jovens no espaço demarcado como reserva é sufocada pelas prioridades do capitalismo, com a ambição do agronegócio e a expansão da área urbana. A RID se reafirma como confinamento, deteriorando as condições de produção da vida social e econômica se aproximam cada vez mais da extrema pobreza, aumento sua dependência das ações do Estado, tendo como consequência a violência, o aliciamento para uso e venda de drogas, como ingestão de bebidas alcoólicas exacerbadamente.

A situação precária, de violência, dependência, uso excessivo de álcool, desnutrição infantil, suicídio, abandono, maus tratos, que os Kaiowá têm sido acusados pela sociedade brasileira, está diretamente relacionada às condições de vida dentro das reservas indígenas. Com essa análise, pretendo externar a responsabilidade histórica do Estado e da sociedade brasileira, pois, ao descentralizar e dispersar suas ações através dos diversos agentes e instituições, esse mesmo Estado continua a interferir nos costumes dos Kaiowá, reduzindo-lhes a autonomia. Na condição atual, os Kaiowá dependem do Estado e de suas medidas paliativas para continuar sobrevivendo nas reservas indígenas (NASCIMENTO, 2006, p.106)

Portanto, me refiro como objeto de estudos os jovens indígenas em cumprimento às medidas socioeducativas, indivíduos de 12 anos e 11 meses a 17 anos e 11 meses, a idade estabelecida por lei, para responsabilização dos atos infracionais cometidos por sujeitos tidos por inimputáveis no que tange o ECA.

Segundo o antropólogo Diógenes Cariaga (2012), para os Kaiowá e os, Guarani o ciclo geracional iniciado com o ser “criança” no qual relata em sua dissertação não é um termo de exclusividade ocidental, pois as crianças são produtoras sociais em todos os coletivos, como autoras de histórias e reprodutoras dos ensinamentos, são educadas com valores intergeracionais, para assegurarem que os mais jovens darão continuidade ao sistema social.

O conceito de jovem para os Kaiowá e Guarani se dá por percurso etário, que são novos atores no processo histórico de reprodução e construções no qual é depositada a perpetuidade geracional do grupo.

Os próprios jovens, autodenominados, participantes da RAJ, normalmente referem-se ao “jovem” em um espaço de tempo que normalmente se prolonga dos 13 aos 29 anos. Assim se demonstra que existe íntima relação entre essa configuração do segmento etário e o Kurumin pepy, que se realiza entre os 8 e 12 anos. Ouvi de amigos kaiowá, em conversas sobre o mesmo assunto, que não há um consenso nem na antropologia, nem por parte de alguns rezadores. Yvy’i, muito referenciado ao longo da pesquisa, me diz que seu avô e ele próprio consideram um equívoco a antropologia considerar

a inexistência do adolescente ou do jovem, pois que não necessariamente após o Kurumin pepy o menino estará apto para o casamento, “precisa ganhar experiência” (JOHNSON, 2019, p.149)

O indivíduo jovem vive um imediatismo e uma inquietação inerente à interface etária, que se potencializa pela vulnerabilidade econômica e pelos modos de vida não indígenas que já instituídos em seus cotidianos. É gerado um tensionamento pela busca do status de “ter e ser” onde acabam pertencendo aos grupos de autoafirmações como as “gangues” onde fazem uso excessivo de álcool e o agravamento da vulnerabilidade, levando estes jovens a se envolverem em brigas internas, e até mesmo em atos infracionais.

“No caso das crianças, as condições atuais, para Brand (2011), as deixam divididas entre a influência da sociedade não indígena para o consumo e a falta de recursos econômicos para adquiri-los. A “baixa autoestima” 7 (BRAND, 2011, p.126), das crianças ocorre porque se veem sem lugar dentro e fora da sociedade, pois neste último lugar enfrentam os preconceitos que dificultam sua inserção. Como consequência, algumas se envolvem com bebidas alcoólicas e drogas, que fazem aumentar a dependência de dinheiro, sendo uma causa para o crescimento da violência entre esse público”. (apud NASCIMENTO, 2013, p.40)

Até o presente momento as leis nacionais não preveem nenhuma normativa técnica ou orientação específica para atendimento aos Jovens indígenas que praticam atos infracionais de forma específica, como formas de atuações em Unidades Educacionais de Internação UNEI, ressaltando que o ECA preconiza o princípio de respeito à diversidade cultural das crianças e adolescentes brasileiros.

“Ao longo da história da sociedade, as crianças e adolescentes muitas vezes tiveram seus direitos violados. Na década de 1980, por influência de âmbito internacional, surgiram vários movimentos que lutaram pela garantia de seus direitos no Brasil. E entre esses, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR), formados por juristas e sociedade civil, efetivaram a proposta da primeira lei que garantisse, de fato, esses direitos. O resultado de todo esse movimento incorreu na criação da Lei Federal n.8.069, em 13 de julho de 1990, que originou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)”. (MURAKI & GRUBITS, 2017, p.106)

O ato infracional, quando cometido, deve ser apurado pela delegacia da Criança e Adolescentes e logo após encaminhado para promotoria, e posteriormente ao Juiz da vara da infância e juventude. Cabe somente ao juiz designar a medida socioeducativa que será aplicada ao adolescente sendo as podem ser aplicadas em meio aberto: Advertência; obrigação de reparo de dano; prestação de serviço à comunidade; liberdade assistida; enquanto no meio fechado aplicam-se: Inserção de regime de semiliberdade e/ou internação. Para a medida de meio fechado/internação as penas podem variar de um dia ano máximo três anos. O jovem e uma

unidade de meio fechado não pode exceder o tempo máximo de três anos (36 meses), como também ao completar 21 anos terá sua liberdade compulsória. As medidas de meio aberto são variáveis, apenas a liberdade assistida que costuma ter o prazo mínimo de seis meses.

Em suma, o objeto desse estudo são as medidas socioeducativas em meio aberto, convém pôr em relevo a invisibilidade dos jovens indígenas perante as práticas de racismo institucional, como o recebimento de penas mais duras e a permanência limite ao tempo máximo permitido em instituições de internações, acarretando uma ruptura de vínculos parentais devido a longa permanência. A baixa procura por visitas dificulta<sup>6</sup> o retorno desse jovem a comunidade.

Para construção dessa etnografia, fiz uso da metodologia das ciências sociais que tem como base a antropologia. Tendo como seu objetivo principal estudar a cultura e o comportamento de alguns grupos sociais. Um relativo retrato detalhado do povo em estudo, com uso de técnicas para a coleta de dados; tendo a pesquisa de campo: como fonte de dados, a etnografia pode ajudar a identificar e analisar problemas inesperados. Ao conduzir outros tipos de estudos, que não são baseados apenas em observação, abrindo portas à para análise documental, que nos permite, de forma mais precisa, identificar uns e outros, que nessa relação mediada pela lógica documental e burocrática, colocam-se nesse processo de trocas simbólicas, em que se intercambiam palavras, significados, personagens, situações e discursos.

Emergimos em uma reflexão antropológica trazemos em relevo tecnologias de governo em sua híbridas e ambivalência em produção de regulação de corpos de povos e suas subjetividades. Em uma etnografia epistêmica que constrói uma teia de espaço/tempo e relações entre pessoas, objetos, corpos e estruturas organizacionais e práticas legais (Latour, 2004). Pois as tecnologias de governo num conjunto de práticas e imersões políticas em atores humanos e não humanos numa proposição articulada de arranjos materiais, como uma recombinação de biopolítica que operam a partir do corpo para as fronteiras de marco legais.

Nas práticas das medidas socioeducativas se apresenta em três ou mais formato, a lei promulga na legislação, as práticas do judiciário e forma de execução pela Assistência social.

Trata-se, em suma, de orientar, para uma concepção do poder que substitua o privilégio da lei pelo ponto de vista do objetivo, o privilégio da interdição pelo ponto de vista da eficácia tática, o privilégio da soberania pela análise de um campo múltiplo e móvel de correlações de força, onde se produzem efeitos globais, mas nunca

---

<sup>6</sup> Cito acima um dos desafios da profissão como Assistente Social, reestabelecer vínculos familiares fragilizados ou rompidos por alguma adversidade.

totalmente estáveis, de dominação. O modelo estratégico, ao invés do modelo do direito. (FOUCAULT, 1988.p87)

No Brasil, foi realizado um levantamento no ano de 2004 pela Subsecretaria de Produção dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde trouxeram a relevo que existiam 39.578 indivíduos no sistema socioeducativo, referindo – se a todas as medidas restritiva e privativa de liberdade, incluindo as não privativas e as internações provisórias. A partir desse dado quantitativo levou a reflexão, que a cada 1000 jovens com a idade entre 12 e 18 anos, um estariam em conflito com a lei (CONANDA, 2006). Todavia esses dados referem-se apenas aqueles jovens inseridos no sistema socioeducativo.

Acompanhando os dados retroativos revela que em 2002 havia no Brasil 9.555 jovens e em cumprimentos de medidas socioeducativas, com os dados apontando para um aumento significativo, logo essa realidade aponta para a necessidade de resposta em direção à socialização e ressocialização desses jovens e a prevenção dos atos de infração.

Como objeto de estudos os jovens da MSE e sua parentela, utilizando como porta de entrada meu trabalho como Assistente Social, onde analisei os impactos do ECA e do CF88 que atravessam o território indígena não mais como garantias de direitos mais sim como violadoras.

“Contra essa ideia de que a etnografia seria condicionada por uma espécie de sensibilidade especial que permitir ao etnógrafo pensar, sentir e perceber como os nativos, Geertz escreveu, em 1974, seu famoso ensaio sobre “O ponto de vista do nativo”. Aí, como se sabe, sustenta que a etnografia depende mais da capacidade de se situar a uma distância média entre conceitos muito concretos, “próximos da experiência” cultural, e conceitos abstratos os, “distantes da experiência”, do que de uma habilidade de identificação qualquer: “uma interpretação antropológica da bruxaria não deve ser escrita nem por um bruxo, nem por um geômetra” (Geertz 1983: 57). Nesse sentido, é o fato inelutável de que o etnógrafo é um observador estrangeiro, capaz de apreender, como objetos, realidades para quais os nativos são relativamente, mas não necessariamente, cegos, que garantiria a possibilidade da etnografia. Esta deveria consistir, pois, na investigação das mediações que se interpõem entre os nativos e sua experiência social, possibilitando assim a análise das diferentes formas simbólicas pelas quais os nativos se expressam” (GOLDMAN, 2006, p. 26)

Tendo em vista que este estudo exploratório que busca compreender as relações dos jovens indígenas egressos do meio aberto com sua parentela, seu território, lideranças, os estigmas que carregam após ser um jovem em conflito com a lei, e como o ato deveria ser punido pelo olhar dos mais velhos e das lideranças.



## **CAPÍTULO I - O VIVER NA RID**

Reserva Indígena de Dourados, que compreende as aldeias, Bororó e Jaguapiru, representa a segunda maior população indígena do Brasil. Onde estão presentes culturas tradicionais indígenas e as outras adquiridas com o cotidiano, com as miscigenações de etnias, como também povos vizinhos e até mesmo imigrantes paraguaios, que vivem em território da Reserva Indígena de Dourados - RID, vindos após a Guerra da Tríplice Aliança.

Dentre as etnias presente na RID estão os Kaiowá e Guarani são considerados, tradicionalmente, como povos da mata, uma vez que optavam lugares de mata para permanecer por longos períodos ou fixar moradia (aldeias). Os colonizadores tiveram seus primeiros contatos com essa etnia por volta de 1750, mas não seriam os primeiros contatos, pois já teriam sofrido com as ações dos bandeirantes paulistas (1632) resultando no “aldeamento”, até 1850 quase não houve contato com os Kaiowá e Guarani. (BRAND, 2003)

Mas a trajetória histórica que resultaria na demarcação da RID, teve início no fim do século XIX, onde se iniciava as ações da Cia Matte Laranjeira em território dos povos Guarani e Kaiowá e por meio da Colônia Agrícola Nacional de Dourados -CAND e da implantação das fazendas de gado. As aldeias que em seu território tinha ervais nativos, logo já viravam alvo para exploração. Em 1970 os principais trabalhadores na extração dos ervais seriam os paraguaios nessa região, pois os mesmos são falantes de língua guarani, e facilmente puderam

aliciar os índios para o trabalho, ensinar-lhes as técnicas de extração, preparo da erva e ensinando eles a ter habilidades com uso de ferramentas, tecidos, os acostumando com o uso de aguardente, sal e outros artigos, sendo assim, logo mais, direcionados à sua adaptação, como mão-de-obra, na economia ervateira. (RIBEIRO 1970).

Em 1915, o SPI (Serviço de Proteção ao Índio) iniciou suas atividades junto aos Kaiowá e Guarani, na região da Grande Dourados, no Mato Grosso do Sul, demarcando a 1ª Reserva Indígena Kaiowá (Posto Indígena de Amambai), com 3.600 hectares, pelo Decreto Estadual n. 404, de 10/9/1915, Ofício n. 180 e a criação de mais sete Reservas Indígenas, incluindo a dos Kaiowá, de Caarapó, todas com aproximadamente 3.600 hectares (BRAND, 1997).

Com a implantação da Colônia Agrícola marcou o início de uma longa e difícil luta dos índios pela manutenção de seu território. O governo<sup>7</sup> do Estado por meio de ações da SPI entre os anos de 1915 e 1928 determinou a demarcação das oito reservas indígenas (LIMA 1995), oficializa a trajetória de confinamento compulsório. O estado fez uso de suas atribuições para trazer a demarcação dessas pequenas porções de terra para estabelecer as reservas indígenas, e liberava as demais áreas para a colonização, sendo assim dava abertura para propriedades privadas, empresas, fazendas, entre outras. Todavia no fim da década 70, o território indígena original de aproximadamente 20 mil quilômetros quadrados, com demarcação da reserva, restou legalmente para os Kaiowá e Guarani apenas um total de 18.124 hectares. Na região da Grande Dourados, a implantação da Colônia Agrícola Nacional, em 1943, implica diretamente no território geográfico das aldeias (BRAND, 1993).

Nesse território que é de reserva a RID, logo vai se deparar com uma superpopulação no interior das áreas, levando ao esgotamento de recursos naturais importantes para a vida e reprimindo o seu sistema agrícola, causando grandes entraves para subsistência. O<sup>8</sup> processo de confinamento provocou a rápida passagem de alternativas variadas de subsistência – agricultura, caça, pesca e coleta –, para uma única alternativa, a agricultura apoiada em poucas variedades de cultivares (BRAND, 1997).

---

<sup>7</sup> Fazemos remissão aqui, a ideia de governo, formulada por Foucault (2008). Pelo termo governo, Foucault (2008) busca mostrar como se constituiu ao longo do século XIX uma nova governamentalidade (nova razão de Estado) que tem como pano de fundo o poder pastoral (século XV e XVII) – uma arte de conduzir, dirigir, levar, gerir, controlar e manipular os homens. Assim, por técnicas de governo devemos entender um conjunto de instituições, procedimentos, análises, reflexões, cálculos e táticas que permita o exercício de um tipo específico e complexo de poder, e que tem por objeto principal a população. Essa última, um conjunto de elementos sob o qual podemos depreender constantes e regularidades.

<sup>8</sup> (BRAND, 1993: 134-142)

Os indígenas guarani-kaiowá<sup>9</sup> possuem uma organização social baseada em conceitos tradicionais e valores ancestrais, que são fundamentais para a sua sobrevivência e identidade cultural. De acordo com as ideias do Antropólogo Tônico Benites e líder indígena, os guarani-kaiowá têm uma estrutura comunitária e coletiva, onde o bem-estar do grupo é priorizado em relação ao individual.

Esses povos valorizam a partilha, a coletividade e a solidariedade com princípios fundamentais da convivência. A Organização social dos Guarani-kaiowá é marcada pela integração com a natureza e com os elementos espirituais, que são vistos como parte inesperável da sua vida cotidiana. Além disso, a liderança dentro da comunidade guarani-kaiowá é exercida de forma compartilhada, onde o conhecimento e a sabedoria dos mais velhos são respeitadas. A busca pela harmonia e equilíbrio com o mundo espiritual é uma constante na vida desses povos, que mantem uma profunda conexão com as suas raízes e tradições. Dessa forma, a organização social dos indígenas guarani-kaiowá reflete não apenas a sua forma de organização interna, mas também a sua visão de mundo e o respeito pela natureza e pelos seres vivos que compartilham o mesmo território. É uma estrutura complexa e rica em significados, que ser compreendida e respeitada.

As comunidades indígenas por muito tempo, são consideradas pelos colonizadores e seus descendentes, como desorganizadas, pois apresentam formas de organização social diversificada, seja de outros povos indígenas, seja dos modelos ocidentais *karaí*. É sua organização social que lhes permite manter sistemas de troca e boas condições de compartilhar sua produção, seguindo a economia de reciprocidade, que possibilita a manutenção e fortalecimento do relacionamento entre as famílias.

Existem conceitos que ainda são utilizados de forma inadequada, dificultando, muitas vezes, o entendimento dessa questão. É preciso salientar as diversas formas de considerar a “terra” pois pode ser um lugar de trabalho ou solo onde se distribuem diversos recursos, de origem animal e agrícola, o conceito de “território” de dimensões sócio-político-cosmológicas mais amplas. Esse embrolho é uma das muitas causas que tornam difícil a demarcação de terras indígenas, pois o conceito de território tradicional tem diversas afetações que não se baseiam apenas em fronteiras geográficas, mas em critérios de exploração econômica e muitos outros fatores (GALLOIS, 2004), pois a dinâmica territorial é de extrema importância na organização social e em definições étnicas dos povos indígenas (SEEGER e CASTRO, 1979).

<sup>9</sup> Para compreensão; Kaiowá é uma etnia indígena e Guarani é outra etnia indígena, são etnias distintas, quando no texto me refiro aos Guarani Kaiowá estou refiro as duas etnias, quando ne refiro á Guarani-Kaiowá, Guarani/kaiowá ou Kaiowá-Guarani, Kaiowá/Guarani me refiro a alguns indígenas que têm em sua árvore genealógica as duas etnias e se sente representado pela junção.

A ocupação do território indígena pelos colonos ocorreu de forma sistêmica e provocou o desmatamento e, conseqüentemente, profundas alterações ecológicas, fazendo com que os indígenas “não aldeados” – que seguiam vivendo fora das reservas demarcadas pelo SPI –, fossem deslocados de forma compulsória para dentro das mesmas reservas, provocando o confinamento do povo Guarani e Kaiowá (BRAND, 1997).

A supressão de matas, animais e outros recursos naturais trouxeram e ainda trazem impactos negativos diretamente no repasse dos conhecimentos tradicionais aos mais novos, visto que esse conhecimento era transmitido no dia-a-dia, na vivência do cotidiano. A comunidade tradicional é um lugar de constante observação e pesquisa, sobretudo o que faz parte do território e, principalmente, é o local onde são produzidos e reproduzidos os saberes tradicionais. Assim, a ausência das matas e demais recursos naturais no cotidiano dessas populações se traduz na estagnação da aprendizagem e transmissão do conhecimento tradicional.

A territorialidade, por sua vez, é uma relação individual ou coletiva com um território considerado como “apropriado”, no sentido de “tornado propriedade”. A territorialidade age na defesa elementar do espaço necessário à sobrevivência, importante para o processo de socialização, fornecendo condições apropriadas para a elaboração da identidade do grupo. A territorialidade é o resultado um meio que da reprodução parcial ou integral de seu território e anseios em novos espaços (BRUNET et al., 1993).

No caso específico dos Kaiowá e Guarani, a territorialidade passou por um processo intenso de transformações decorrentes da diminuição de áreas disponíveis ocupadas pela colonização do Centro-Oeste brasileiro. Essas transformações atingiram, obviamente, a sua organização social. O confinamento inviabilizou a possibilidade de movimentação dos grupos dentro do território amplo, influenciando diretamente sua sustentabilidade, nas quais a coleta e a caça, junto com a agricultura, ocupavam lugar importante (BRAND, 1993). A territorialidade é uma abordagem que permite recuperar e valorizar a história da ocupação de uma terra por povos indígenas, como também propicia melhor compreensão de sua cultura, em especial, sua organização social. Portanto, pressupõe ser um elemento útil à coesão dos grupos sociais. Por outro lado, pode contribuir como fonte ou apoio a hostilidades e formas de exclusões não adequadas à realidade aspirada pelos indígenas.

Sendo assim, a RID em sua forma atual, enfrenta uma dinâmica ambígua do Estado da presença do braço opressor e da ausência das políticas se públicas direcionada, que poderiam ser de forma presente e eficiente, nesse período a política presente é a “promessa” e as políticas de distribuição de renda “Bolsa Família” e “Loas” que mesmo os deixando reféns do

Estado é de suma importância devido a insuficiência econômica de diversas famílias que lutam contra a insegurança alimentar.

É a partir desse contexto de conflitos latifundiários e a invisibilidade por parte do poder público, os jovens indígenas da RID, constroem sua vida, sempre em vigilância, como se fossem sobreviventes de uma guerra que já perdura mais de 100 anos, os constantes conflitos pela terra com sitiantes e fazendeiros vizinhos em defesa ao território já vitimou vários jovens, crianças, homens, mulheres e liderança. A territorialidade reverbera multidimensionalidade do “vivido” territorial pelos elementos que integram uma coletividade (RAFFESTIN 1993). O estabelecimento das relações de poder permite a interação entre os agentes que buscam transformar tanto as relações com a natureza como as relações sociais. E, a partir disso, os jovens Guarani-kaiowá também modificam a si próprios.

Essa proximidade com o perímetro urbano traz diversos fatores. A entrada de drogas e álcool constrói uma ponte para criminalidade, como em qualquer outro lugar que tenha a disputas pôr poder seja pelo tráfico ou político, eleva os marcadores de violência fomentados pela questão da extrema pobreza. O processo e o produto territorial por meio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivistas são vividos pelos homens ao mesmo tempo.

As razões que levavam a essas mudanças de aldeia, ou à busca de um outro espaço para construir novas aldeias dentro do território, podiam ser de várias ordens. Ressaltam, porém, os desentendimentos internos ao tekoha, práticas de feitiço e o excesso de doenças como justificativas para o abandono de determinadas aldeias tradicionais, tais como Samakuã, Suvirando e outros, o desgaste da terra e o esgotamento de seus recursos naturais e, portanto, das condições de subsistência (BRAND, 1993, p.28)

Diante desse espaço demarcado, os jovens se deparam com sua realidade, com poucos espaços de convivência ampliada, com viés recreativo, existem apenas sete<sup>10</sup> escolas localizadas no território, sendo uma estadual e seis municipais, as escolas não possui números de vagas suficiente para atender jovens/infantes em idade escolar. As escolas dentro do território são bilíngues, mas as escolas fora não são, os jovens se esforçam para se adaptar com a leitura na língua portuguesa, resalto que em suma não é fácil nem para nós *karaí*, o português tem uma linguagem gramatical muito difícil de se compreender. Em sua grande maioria os moradores da RID são falantes da língua portuguesa, apenas os mais velhos que possuem dificuldades, com

---

<sup>10</sup>EscolasEducaçãoindígena.Disponível:<<https://www.escol.as/cidades/5131dourados/categories/13-educacao-indigena>>. Acesso 04/03/2024.

a expressão oral, já os mais jovens Guarani/kaiowá não tem a mesma destreza com a língua tradicional guarani, alguns relatam que apenas os pais e os avós são falantes da língua.

“... Muitas<sup>11</sup> pessoas, principalmente os jovens, dizem que não existem mais práticas tradicionais, nem valores ensinados pela educação familiar e comunitária, que ninguém mais sabe como deve se comportar um bom kaiowá, que a língua materna já quase não é mais falada, enfim, que a cultura tradicional dos Kaiowá não se manifesta mais na vida cotidiana. Entendemos que não é exatamente esta a realidade e acreditamos que há um currículo tradicional oculto no meio das famílias da comunidade. Desse modo, esta pesquisa procurou registrar e sistematizar as práticas tradicionais e educativas que ainda existem na aldeia, mesmo que ressignificadas por influência de outras cosmovisões”. (Lescano, 2028 p.17)

Partindo dos dilemas atuais, as redes sociais também compõem o cotidiano dos jovens indígenas da RID, *Facebook*, *Whatsapp*, *Instagram*, são para eles algo comum, a proximidade da aldeia com a zona urbana, trouxe a facilidade ao acesso as redes, mesmo diante de muita dificuldade econômica, todos os jovens que passaram pelo atendimento da MSE, com esta AS e antropóloga que tece essa pesquisa, tinham um aparelho celular, alguns aparelhos simples, outros *Samsung e Apple*, algo em comum com os jovens que se atraem pelas rede são as fotos, muitas postagens, de objetos, pessoas e lugares. Nesse espaço aberto da internet, os jovens se afirmam com grupos de afinidades, seja com os hobbies<sup>12</sup>, ou diálogos com grupos de auto afirmações. Existem ainda muitos desafios para esses internautas, conseguir torre de acesso de rede *wifi*<sup>13</sup> seja um deles, pois poucos tem celular com algum plano de operadoras, a maioria tem celular pré-pago, ou seja, mesmo recarregando pelo menos uma vez no mês, não contempla o desejo de estar sempre *online*, outro desafio é o sinal da operadora, é bem fraco dentro da RID, pela torre em alguns pontos específicos, por isso, ter acesso a senha de *wifi*, de escola e instituições dentro da reserva é super disputado e é repassado para os amigos ou até mesmo podendo se fomentar conflitos por esse acesso, disputas de amigos com outros nem tão amigos, podendo esta relação não muito estreita virar uma rivalidade.

---

<sup>11</sup>Fonte retirada de uma coletânea de trabalhos: Saberes, sociabilidades, formas organizacionais e territorialidades entre os Kaiowá e os Guarani em Mato Grosso do Sul. / organizado por Levi Marques Pereira, Célia Foster Silvestre, Diógenes Egídio Cariaga. -- Dourados, MS: Ed. UFGD, 2018. 159p. Lescano, Marcilene Martins-Saberes Tradicionais Kaiowá na reserva Taquaperi, 2018, p15. Acesso 04/03/24.

<sup>12</sup> Esta atividade, que tem como objetivo o alívio do stress, pode ser física, prática ou mais intelectual. Existem vários tipos de hobbies, entre eles: pratica esportes, colecionar, modelagem, culinária, cantar, dançar, fotografia, etc.

<sup>13</sup> Wi-Fi – Wireless Fidelity – é uma tecnologia de conexão sem fio que conecta aparelhos como telefones celulares, notebooks, TVs e outros dispositivos dentro de uma mesma área a roteadores que gerenciam o acesso à internet, por meio de ondas de rádio.

As complexas relações entre esses jovens, na dinâmica de viver o dia a dia de uma reserva, de conviver com os conflitos contra insurgência, nessa luta de espaços físicos e demográficos, o “viver” ou “sobreviver” é apenas uma linha fina e desgastada pelo tempo, fazendo com que este jovem busque um pertencimento de modo atípicos em espaços de coletividade como *Louco Kuera*, *Maluco Kuera*, essa forma de agir e ocupar, estão ligados à afirmação de prestígio dando lugar ao poder.

“A autodesignação e as formas externas de nominar estes grupos como Louco/Maluco Kuera se dá pois são um grupo que se contrapõe as regras, próximos da rebeldia. São pessoas que, como todo jovem, tem sonhos, querem coisas que não resultam nas perspectivas reais e materiais. São desterritorializados nas reservas, e por isso tentam se impor. É comum ouvir de seus comuns: che truta, como um modo de se referirem uns aos outros, designando quem é parceiro e quem são os oponentes.” (JOHNSON, 2019 p.122.)

Segundo Luciano (2006) existe uma desordem ocasionada, não pela relação, mas pela violência, tornou a vida instável, e essa concepção refere se à atitude de insegurança e profunda instabilidade da vida e o contexto que foi imposta. Demonstrando que a perspectiva do mundo jovem indígena, começa se transformar em um “vale tudo”, que excede a linha ética, como se apresenta na condescendência e da materialização da vida moderna, onde um objeto se torna mais caro que a vida. Compreendemos que os povos indígenas têm longas vivências com lutas, guerras e resistência, mas a diferença é que eles sabiam das razões que legitimava essas guerras, ou melhor, entendiam suas necessidades para o grupo; mas não eram capazes de compreender as premissas das guerras e das violências dos *karaí*, aquilo pelo qual os brancos estavam lutando com tanto ímpeto – a ânsia pelo poder e acúmulo de riqueza – uma vez que não faziam parte do seu universo cultural.

As práticas, os costumes, os hábitos, os valores e os conhecimentos tradicionais foram sendo aos poucos substituídos no imaginário coletivo por costumes, valores e conhecimentos dos brancos, na medida em que o novo ideal de vida dos índios passa a ser o modo de vida dos brancos. Abriu-se, assim, espaço para maneiras muitas vezes artificiais de organização social, política, econômica e religiosa. (LUCIANO.2006. p.202)

Partindo de uma prerrogativa que a aldeia é factualmente um espaço onde se constroem teias com os conceitos de terra, território, resistência, subsistência, relações e ritos religiosos, onde se reitera PEREIRA (1995. P. 22), a aldeia é o “espaço físico-político-simbólico (...) um espaço de planejar, construir, conceber e de interações sociais”. É o espaço indispensável para os Kaiowá/Guarani promoverem e afirmarem seu modo-de-ser específico e norteador de sua identidade. Portanto a aldeia é um lugar de vivencia de pratica e experiência cosmológica e

políticas.

Os mais antigos oferecerem uma maior resistência em assegurar as identidades étnicas, à reafirmação em grande medida ainda pautadas pelas sequelas do período colonial repressivo. E não é por menos. Eles foram coagidos a renegar seu modo de vida, suas culturas, tradições, de seus valores e saberes porque eram considerados selvagens, inferiores e bárbaros (ou seja, eram classificados como entraves, pois seu modo de vida era considerado como atrasada, o que os atravancava de entrar no mundo civilizado, moderno e desenvolvido) e para poderem se tornar gente civilizada, moderna e desenvolvida tinham que se abster desse modelo de civilização. Eles foram persuadidos em acreditar que a única saída aceitável para o futuro para as novas gerações seria esquecer suas tradições e mergulhar no mundo não-indígena sem olhar para trás.

As visões dualista sobre os povos indígenas vendidas pela sociedade brasileira, dialogando com o “mito da democracia racial” 1-visão romântica sobre os indígenas: é a visão que compreende que o índio está conectado com à natureza, como guardião das florestas, ingênuo, pouco apto ou inapto de compreender o mundo *karaí* com seus conjuntos regras e valores, onde abriu precedente para a implantação da tutela amparado na associação de tutelar e paternalidade, entre os índios e a sistema nacional operacional, institucionalizada pelas políticas indigenistas do último século, por meio do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e, atualmente, pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Onde que para Luciano o índio é identificado como uma vítima e um coitado que necessita de tutor para “protegê-lo” e “sustentá-lo”, isto é, sem esses tutores os indígenas não seriam capazes de se representar, de caminhar para um desenvolvimento ou sobreviver. Trazendo a menção da instituição *FUNAI-ESTADO* como o grande protetor (pai e mãe), ainda presente no imaginário dos não indígenas do Brasil.

A segunda visão é do índio cruel, bárbaro, canibal, animal, selvagem, preguiçoso, traiçoeiro e tantos outros adjetivos e denominações negativos. Toda via essas estereotipações<sup>14</sup> são para justificar as práticas de colonização de massacre, como proteção e defesa do *Estado*.

Mesmo na contemporaneidade esta visão continua sendo sustentada por alguns grupos econômicos, pois esses grupos tem interesses pelas terras indígenas, seja pelo manejo ou pela

---

<sup>14</sup> “A estereotipação é um comportamento comum em que se utilizam com frequência noções como “sempre” e “nunca”, quando querem descrever determinadas experiências. Ao adotar padrões globais e negativos para casos isolados, o indivíduo pode estar diante de algum tipo de estereotipação e generalização”.

extração de recursos. Os índios sofrem estigma<sup>15</sup> por esses grupos, que os definem como empecilhos ao desenvolvimento econômico do país, pelo simples fato de não aceitarem se submeter à exploração injusta do mercado capitalista, uma vez que são de práticas culturais distintas os indígenas traz a pauta igualitárias e não de acumulação. Devido esse modelo visão de resistência ao capital, sofrem diversas formas de perseguição e violência, principalmente contra as lideranças e líderes de enfrentamento político, que atuam na defesa de seus direitos.

A terceira perspectiva que sustentada por Luciano, seria uma visão mais próxima a cidadã, que ganhou força nos últimos anos, a partir processo de redemocratização do país, iniciado pós a ditadura, tendo como marco foi a promulgação da Constituição de 1988. A constituinte trouxe para a sociedade a prerrogativa de uma modelo social mais civilizado e moderno, para todas as minorias, e as maiorias socialmente marginalizadas, que pela primeira vez teve uma ponte de acesso da invisibilidade para a cidadania, através da carta magna. Este ordenamento jurídico compreende os índios como sujeitos de direitos e, portanto, os afere a titulação de cidadão. E não seria uma de cidadania “comum, única e genérica”, mas se norteia em direitos específicos, convertendo em uma cidadania singular, ou estendida, plural. Afirmando aos povos indígenas o direito de permear seus modos de vida, suas culturas, seus valores, garantindo da mesma forma o acesso a outras culturas, tendo acesso a tecnologias e aos modelos diversos culturais mundo globalizado.

Na RID a cidadania permeia aos arredores e pouco no interior do território, os limites da reserva se deparam com uma BR de acesso a alguns municípios vizinhos, mas o que trago a ênfase são os paredões dos grandes condomínios luxuosos que contrastam com a pobreza vivida no território. É comum ver alguns indígenas passando pelas vias dos condomínios, na maioria das vezes mulheres e crianças, vendendo, pedindo alimentos e trabalhando como domésticas. Aos jovens alguns que acessam a tal cidadania, através do trabalho ou da educação, pois é um grande desafio para eles o acesso a rede pública de ensino e a universidade, mesmo com políticas de afirmação como as cotas, são poucos jovens que conseguem romper as muralhas e chegar ao nível superior de ensino e são menos ainda que chegam a pós-graduação, por isso eu como pesquisadora antropóloga não indígena me utilizei das obras desses guerreiros para compor esta pesquisa.

---

<sup>15</sup> “O *estigma* é uma marca que exclui uma pessoa das demais e que diminui o seu valor no grupo social ao qual ela pertence. Também se refere à atitude e os comportamentos negativos em relação às pessoas com problemas por consumo de substâncias e de saúde mental. O estigma em si mesmo pode ser mais duradouro e pôr em risco a vida mais do que a própria condição de saúde mental.” Disponível; < <https://www.paho.org/pt/campanhas/faca-sua-parte>> acessado 09/04/24.

Aos jovens indígenas das diversas etnias que compõem a RID, alguns participam de projetos externos, mas que foram implementados com perfil pedagógico e implantados no território, como a AJI<sup>16</sup> – Associação de jovens Indígenas de Dourados- MS, nesse local de troca de saberes os jovens aprendem e ensinam, pois após o cumprimento do período dos cursos e oficinas ofertados, a maioria dos jovens permanecem como vínculo naquele local, pois é uma espaço de escuta e de fala, para os jovens que na maioria das instituições são silenciados, segundo o site da AJI, eles trabalham com empoderamento, pois suas oficinas visam ajudar esses jovens a terem outras opções em sua vida, acadêmica e profissional, ainda com informações obtidas no site, para todas as atividades são ofertados lanches para todos que as compõem. Sendo assim “a necessidade extrema de alimentação é a base de qualquer tipo de desenvolvimento físico e mental”, as compras de alimentos são prioritariamente realizadas com os agricultores indígenas locais, impulsionando produção local indígena, tendo com intuito fomentar uma rede de cooperação entre a comunidade, a fim de gerar renda e encorajar a produção local.

“A AJI/GAPK tornou-se um lugar de referência deste coletivo, pelo fato de estar atuando há mais de 20 anos com esta faixa etária. E de ter como resultado o fortalecimento dos alunos que por lá passaram, em relação aos estudos e afirmação de sua cultura, estes sempre voltam depois de formados para ajudar e/ou atuam em lugares onde resultam em uma atividade de transformação e manutenção dos valores imaginários e materiais da RID.”

Esses jovens também têm seus projetos reconhecidos para além das ações da AJI, como exposições de trabalhos, artes, fotografias, produção de arte visual, produção de documentários e uma rádio.

Mesmo com tanta hostilidade da sociedade *karai*, jovens indígenas remanescentes desses povo guerreiro, traçam outros percursos, para permanecer na luta mas usando outra estratégias, outras armas, a arte, tem vários artistas na fazenda, sua arte dentro e fora do território, seja como ator, cantor, pintor, artesão e outras diversas formas de expressões

---

<sup>16</sup> A AJI Ação dos Jovens Indígenas de Dourados é uma Associação dos Jovens Indígenas, conta com apoio da Grupo de Apoio aos Jovens Indígenas (GAPK) e a International Work Group for Indigenous Affairs (IWGIA) vem desenvolvendo desde 2001 trabalhos que visam uma educação não formal apoiada pelo método intercultural fortalecer a formação dos jovens e crianças indígenas, agentes de saúde e familiares, para que possam ser sujeitos de suas histórias. Para tal, fazemos uma formação transdisciplinar baseada nos direitos humanos e indígenas. Assim, programamos oficinas que os/as próprios/as crianças e jovens nos sugerem, na grande maioria com uma abordagem lúdica, mas que tem como programação última a formação e o empoderamento desde público. Para tal o diálogo intercultural é essencial para a formação deste coletivo. A grande maioria da Diretoria e oficineiro/as, são jovens indígenas formados como alunos pela AJI/GAPK e hoje administram tanto a ONG quanto as oficinas. Disponível;< <https://jovensindigenas.org.br/>> acessado 09/03/24.

artísticas, vou me direcionar a um grupo de rapper os MC,s Brô<sup>17</sup> jovens que formaram uma carreira internacional, contando as mazelas de sua comunidade e suas experiencia vivida dentro da aldeia, cantando dentro e fora do Brasil, esse grupo que já tem uma carreira de aproximadamente 10anos, Kelvin Mbaretê, Bruno Veron, Clemersom Batista e Charlie Peixoto os integrantes do grupo e residentes das comunidades Jaguapiru e Bororó, se tornou referência para jovens que almejam uma oportunidade de mostrar sua arte. Já o jovem Luan Iturve<sup>18</sup> que tive o privilégio de conhecê-lo, pois foi meu colega no curso de Ciências Sociais na UFGD, expressa sua arte no campo visual, onde participou das gravações de filmes, documentários, *Youtuber*, como diretor, consultor de objetos tradicionais para eventos, músico, Luan foi protagonista do longa metragem “A PELE MORTA” (filmado no Brasil e no Paraguai), o jovem já foi indicado a premiações uma delas foi no Festival de filmes Lusófonos que aconteceu em Londres, morador da aldeia Jaguapiru, e pertencente a etnia Guarani Ñandeva o jovem também se tornou referência em oportunidade para outros jovens indígenas.

O território da RID traz consigo a força de grandes líderes, como o líder xamânico seu Getúlio o *ñaderu* que traz ensinamentos cosmológicos e tradicionais, e também as liderança contemporânea da militância política com assistente Kenedy Souza que devido suas lutas pelos direitos da comunidade, possuiu por sanções do estado, pois o mesmo é servidor público do município de Dourados, foi removido<sup>19</sup>, do CRAS indígenas, devido sua influência na comunidade, Kenedy como indígena do próprio território, conhece bem as dificuldades vividas pela comunidade, em sua atuação profissional teve com objetivos a luta da comunidade, sendo assim, atuou no combate se insegurança alimentar, e na distribuição de benefícios eventuais, como a distribuição de cobertores no inverno, distribuição de cesta básica, lona preta que compõem a maioria das casas do território, o servidor foi removido, gerando insatisfação da comunidade.

Mesmo apresentando o descontentamento da população por meio das lideranças o assistente social Kenedy foi removido do CRAS indígena onde ele atuava a mais de dez anos,” Estou a dez anos lutando por direitos sociais para as famílias indígenas que

---

<sup>17</sup> Reportagem do G1 MS 29/01/22 “Brô Mc’s: conheça o grupo de rap que vai cantar a realidade indígena no Rock In Rio 2022O convite foi feito pelo cantor Xamã, com quem o grupo irá dividir o palco Sunset do Festival. Brô Mc’s é o primeiro grupo de rap indígena do Brasil, que mistura português e guarani em suas letras.” Disponível: < <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2022/01/29/bro-mcs-conheca-o-grupo-de-rap-que-vai-cantar-a-realidade-indigena-no-rock-in-rio-2022.ght> > acesso 09/03/24.

<sup>18</sup>Jovem Luan Iturve portfólio. Disponível:< <https://br.linkedin.com/in/luan-iturve-a175941b4>> acessado 09/03/24.

<sup>19</sup> Remoção de assistente social do CRAS indígena gera revolta e MS-156 pode ser bloqueada. Disponível:<<https://www.douradosagora.com.br/2022/08/12/remocao-de-assistente-social-do-cras-indigena-gera-revolta-e-ms-156-pode-ser-bloqueada/>>. Acessado 09/03/24.

mais precisam”, informou Kenedy. Reportagem do Jornal Digital Dourados Agora. 12/08/22.

Jaqueline Gonçalves Porto, também conhecida como Kunã Aranduhá na língua guarani, é uma jovem liderança Guarani e Kaiowá. Ela desempenha um papel fundamental como liderança feminina em um cenário marcado pela violência contra os povos tradicionais do Brasil. Aranduhá é uma das organizadoras da Grande Assembleia de Mulheres Indígenas Guarani Kaiowá, a Kunangue Aty Guassu, evento anual que reúne mulheres indígenas de diferentes comunidades para discutir questões específicas do universo feminino. Formada em Ciências Sociais pela UFGD e atualmente cursando o mestrado em Antropologia Social na mesma instituição, sua militância indígena e seus posicionamentos feministas, traz questionamentos a partir dos estudos indígenas e da epistemologia feminista, criticando a ciência colonial androcêntrica e buscando provocar mudanças nesses campos.



## 1.1 PARENTELA E O FOGO DOMESTICO

A parentela é articulação de fatores políticos e de movimentos de pessoas em um círculo de relacionamentos compostos pelos vínculos parentais. São variados os modos e as condições em que as relações ocorrem no meio social tradicional Guarani/kaiowá, os laços, ritos cosmológicos e a política, influência na qualidade de vida. Para os povos que viveram em terras mais amplas e abundantes em recursos naturais e tiveram a possibilidade de ter uma vida mais farta e abundante, estruturou uma base de valores; como a solidariedade, a reciprocidade e a cooperação do todo. Para esses povos que atualmente ocupam terras reduzidas e com recursos naturais escassos e vivenciam conflitos externos com as fronteiras móveis entre latifundiários, agravam os conflitos internos, o que atravança muitas vezes as práticas tradicionais de reciprocidade e o elo comunitário e coletivo.

Há, contudo, entre os subgrupos guarani-ñandeva, guarani-kaiowa e guarani-mbya existentes no Brasil, diferenças nas formas linguísticas, costumes, práticas rituais, organização política e social, orientação religiosa, assim como formas específicas de interpretar a realidade vivida e de interagir segundo as situações em sua história e em sua atualidade. Esta seção privilegia informações sobre os grupos ñandeva e kaiowa. Há uma seção específica dedicada aos Mbya. (Thomaz de Almeida, R.F.2003.)

O elo mais resistente de relações sociais para os povos indígenas são os laços de parentesco e de alianças. Pois, as relações de parentesco são amplas, mas se iniciam na família extensa, que é base de toda a estrutura social dos povos tradicionais. As relações de alianças se formam a partir da prerrogativa de necessidades estratégicas entre os aliados, e estas alianças podem ser por um curto ou prolongado tempo. Deste modo, as alianças são a base dos interesses comuns partilhados e bilaterais, é uma espécie de troca.

Em algumas situações, como na produção de algumas genealogias, pude perceber que aconteceram vários casamentos interétnicos, mas devido à recorrência da uxorilocalidade, do prestígio, da liderança políticas e da densidade demográfica kaiowá, ao guarani com quem tiveram ais, relações em campo não reusam o nome “guarani-kaiowá” para descrevê-los. Já para algumas lideranças kaiowá, pude perceber que fazem uso de termos nominais como “kaiowá-guarani” e “guarani-kaiowá” como estratégia para demonstrar uma “totalidade de unidade” das famílias em Te’yíkue; todavia, quando necessário, acionam um conjunto de características para marcar diferenças, como na realização de rituais, na distinção de como realizam as rezas os usos de palavras para se referir à mesma coisa, como o pássaro que os Kaiowá Chamam de ohohoe os Guarani de guyrañu’ú.(CARIAGA, 2015, p.230).

A parentela também tem um viés de interesses, o mais comum seria a troca de mulheres (casamento), o compartilhamento de espaços territoriais privilegiados em recursos

naturais/políticos, interesses comerciais (trocas) ou às alianças de guerras contra inimigos comuns. Para os Guarani, as relações de parentesco e as alianças que movem e dinamizam o espaço *teko*, organizam as festas, as cerimônias, os rituais, as pescas, as caças, os trabalhos coletivos e com ênfase na produção de alimentos, o consumo e a distribuição de bens e serviços. As ritualísticas festas nada mais são que comemorações de conquistas, que advêm de uma boa coleta ou do sucesso de líderes espirituais que impediram qualquer castigo ou investida de inimigos.

O convite e a participação nas festas e nas cerimônias declaradamente colocam fronteiras nas relações de proximidade ou afastamento (amizade ou de inimizade) entre grupo, utilizando a lógica de reciprocidade, portanto: aos amigos a recíproca da amizade; aos inimigos a recíproca da inimizade e a resultante vingança. Nessa dinâmica de relações, as alianças e as inimizades constituem o equilíbrio social dos grupos e dos povos, um modelo de acordo à troca para um equilíbrio social. De forma resumida, podemos pressupor que a base da complexa organização social indígena está centrada nas relações de parentesco e nas alianças políticas e econômicas que cada povo ou grupo familiar estabelece. Os grupos de parentesco e de aliados estão entrelaçados de modo que a interação da produção de bens e serviços. A distribuição e o consumo de bens são orientados a partir de tais grupos.

A parentela se forma a partir da incidência de um fator político que circunscreve certo número de pessoas no amplo círculo dos relacionamentos formados por vínculos parentais. As pessoas são levadas a eleger a predileção por certos parentes, que serão considerados como mais próximos ou verdadeiros. Os fogos domésticos que compõem uma parentela costumam expressar essa condição pela: a) residência comum; b) solidariedade econômica de seus integrantes; e c) disposição de seguir a orientação de um líder. As pessoas assim identificadas passam a constituir uma rede de solidariedade efetiva, excluindo inúmeros parentes que, por diversas circunstâncias, estão momentaneamente fora desse círculo (Pereira, Levi Marques, 2016, p.49).

O fogo doméstico não pode se apagar, pois, segundo as Nhandesy ele significa a “vida”, é o fogo que na queima de plantas pode espantar o mal e os cuidados medicinais, como também é o fogo que prepara o alimento, é o fogo que aproxima e fortalece os laços parentais. Nessa função, as mulheres têm uma função muito importante, pois são elas que são as donas do fogo e é delas a função dos cuidados com as crianças.

O fogo constitui o módulo organizacional mínimo no interior do grupo familiar extenso ou parentela, composta por vários fogos, interligados por relações de consanguinidade, afinidade ou aliança política. O pertencimento a um fogo é pré-condição para a existência humana entre os kaiowá. O fogo prepara os alimentos,

protege contra o frio e em torno dele as pessoas costumam se reunir para tomar mate ao amanhecer e ao anoitecer. Para o Kaiowá, é impensável a condição de saúde física e estabilidade emocional fora da sociabilidade livre e descontraída que ocorre no círculo de parentes próximos. No fogo deve prevalecer a amabilidade, as pessoas devem se sentir confortáveis e à vontade umas com as outras. Quando isto não ocorre, o fogo se desarticula. (PEREIRA, 2016. p 24.)

A flexibilidade do sistema de parentesco kaiowá para Pereira (2016) é um modelo que atravessa barreiras tradicionalmente definidas como controle característico do parentesco. Para essas relações estabelecidas nesse âmbito, as multiplicidades tendem a alterar com frequência sua composição. Em sua transição na vida material, uma pessoa pode nascer em uma parentela e pertencer a outras, mobilidade possível pelos dispositivos dicotômicos como a adoção, a união matrimonial fora da parentela e alianças políticas. Utilizando a mesma lógica de mobilidade, as separações ou dissolução de relacionamentos também acentuam a circulação, pois os ex-cônjuges vão se movimentar (o que veio de outra parentela). Nesta dinâmica de deslocamentos, é comum que os não casados “livres ou solteiros” passem a ter um afastamento, mas com uma relação de parentesco distante, esse vínculo se ratifica mediante escolhas políticas e estratégias pessoais. Em suma, o indivíduo passa a residir, onde lhe é mais favorável, o que habitualmente coincide com o local onde vive a grande parte dos seus parentes. A existência do fogo, enquanto módulo organizacional, depende da existência do fogo culinário aceso no interior da casa ou em um pequeno compartimento construído ao lado desta, funcionando como cozinha externa. O fogo culinário é o símbolo de vida, portanto, nunca deve se apagar. Mesmo nos momentos em que não estão sendo preparadas refeições, é comum encontrar uma chaleira com água quente, ou mandioca, batatas, frutos de jaracatiá, ou uma ave, ou preá, assada sobre a brasa, um dos passatempos das crianças.

A ação das políticas de Estado produz um afastamento social, que do ponto de visto jurídico-normativo possui um caráter pedagógico, conforme define o MSE, porém, no contexto da vida indígena está produzindo um processo de intensas marcas sociais, que provoca um estigma cultural que é para os jovens indígenas como uma cicatriz, uma marca de um afastamento sem retorno de vínculos familiares desse jovem que se acaba passando a viver com um guacho. Esta condição não se dá pela via descrita por Pereira (1999), pela adoção ou adição de pessoa consanguínea, ou não por um fogo doméstico, mas pela ruptura relações intergeracionais no âmbito do parentesco que impacta aprendizagem da transmissão de conhecimento e da organização familiar doméstica como escreveu Diógenes Cariaga (2012, p.

100). Se tornar um “*Guacho*”<sup>20</sup> é viver um afastamento e, em situações mais graves, uma exclusão das práticas sociais que têm relações de parentesco e xamânicas, que nós “*Karai*” nunca conseguiremos traduzir na língua portuguesa. Viver sem parentes é um dos piores estigmas que podem marcar uma pessoa diante da sua comunidade tradicional, pois é um corte.

a sua liberdade dentro da parentela, ele passa se virar sozinho, antecipa a transição do “*fogo doméstico*”<sup>21</sup>, ele deixa de fazer parte desse fogo que é um cuidado parental ampliado.

Todo jovem tem esse momento de transição do jovem para o adulto, ele irá produzir e cuidar do seu “fogo” formar uma raiz nova na parentela, pois ele não deixa a casa dos pais, como também na cultura “*karai*” para formar sua família, ele forma uma nova extensão, terá acesso aos dois campos familiares a do noivo e da noiva, construindo sua habitação próxima ao seu núcleo familiar dentro dos cuidados parentais e quando os filhos dessa nova geração nascer ira está sob cuidados de todos, e irá receber ensinamentos dos mais velhos.

Somente sob os cuidados da família que ela poderá aprender o estilo de ser familiar – teko laja, assim irá aprender as condutas adequadas para que não se torne um menino ou menina malcomportado - teko vai. Durante seus primeiros anos de vida, a circulação fica restrita a parentela. Porém, quando o casal de separa e os filhos não são incorporados por alguém da parentela consanguínea, sua humanidade kaiowá é diminuída, neste caso a criança é educada como guacho. (CARIAGA, 2012)

Quando o estado transforma um jovem Guarani/kaiowá em um “guacho” todos esses ciclos geracionais tradicionais são quebrados, pois este jovem vai estar dentro do perímetro territorial onde sua parentela vive, irá ter alguns tipos de troca, diálogos entre outros, mas nunca mais será pertencente a proteção e cuidados estendida a parentela, trazendo consequências trágicas, como brigas e vingança, suicídio e rivalidades. O afastamento do “fogo doméstico” é das quebras mais significativa, pois o jovem só tornaria definitivamente detentor do seu próprio fogo apenas após ao casamento e com nascimento do primeiro filho.

Ao se casarem é encerrado este período identificado como juventude, mas enquanto não tiverem filhos serão reconhecidos como *kari’y* – homem e *kuña* – mulher. Com o nascimento do primeiro filho a condição do casal ascende, pois ele constitui seu

---

<sup>20</sup> Segundo CARIAGA 2012 [...] “Guacho” “uma categoria de pessoas situadas numa posição subalterna” [...] Junto de (PEREIRA, 2002, 174)

<sup>21</sup> Utilizando, (CARIAGA, 2012) para compreensão dos Kaiowá, que são passadas pelos membros componentes do fogo doméstico parentes consanguíneos, em um vasto regramento “moral e social” que são transmitidos por ritos transgeracionais antes mesmo do nascimento e perpassa por diferentes “ciclos” que molda para a vida adulta.

próprio fogo, distanciando da submissão ao fogo dos pais e sogros. (CARIAGA, 2012, p. 117)

O jovem que teve que cuidar de seu fogo precocemente, que não teve todos os ritos de passagem geracionais completados de forma natural e geracional, em sua maioria buscará refúgio em grupos, pois é inerente do ser humano a busca de pertencer, a algum lugar e ao “ser e ter” ligado a poder. No formato do poder ocidental, de dominação e não o prestígio ligado aos ritos culturais. O jovem indígena tem em sua carne as marcas do que é viver com 500 anos de colonização ininterruptos, com tempos mais acirrados e uns com memos conflitos, teve que conviver com a produção da pobreza que o capitalismo os deixou, os tirando de sua férteis terras de dimensão nacional, e os confinando á espaços demarcados no início do século pelo extinto SPI, hoje na RID o espaço territorial da aldeia não contempla seus moradores com qualidade de vida, tudo está escasso, o solo estão contaminados pelos seus vizinho do agro, as matas não existem mais, sem falar da escassez de agua, tornando sua terra improdutiva, devido à falta de matéria prima a ser cultivado e os poucos recursos naturais que as sustentam, como fazer uma transição tradicional, se foi lhe tirado tudo.

Para os jovens indígenas que necessita traçar estratégias de sobrevivência, como até mesmo incluir práticas não indígenas, é uma maneira de resguardar seu acervo cultural, pois esses jovens forçosamente ocupam espaços públicos e privados para lutar por algo melhor para sua comunidade e por si mesmo. Mas infelizmente poucos ainda têm acesso a educação, empregos não braçais, a maioria tem muita dificuldade em encontrar emprego e quando encontram são subempregos, mão de obra barata e de alta exploração. E quando são colocados marcadores sociais, a situação desse jovem que passou pelo Estado de ordem Punitiva e suas afetações a tem esse espaço ainda mais limitado, emprego é raro.

Mesmo com esse cenário de violência os jovens continuam na busca do pertencimento, mesmo que seja a grupos ligado a conduta não aceita ou até mesmo a criminalidade dentro da RID ou em outros espaços, esses grupos que “agem” e se identifica como “maluco kuera” o tal grupo se torna sua nova família, esses jovens se deixa levar pelo desejo material, sendo uma forma de acessar ao prestígio, não aos modelo dos guerreiros, mas de ser respeitado ou temido pelo grupo social na qual pertence, esse forma de se impor vem ligada ao capital, a quantidade de recurso que esse jovem dispõem, não importando o acesso desse capital econômico, se é oriundo do trabalho remunerado ou de práticas ilícitas. Para esse grupo de “maluco kuera” várias situações o levaram a buscar o pertencimento a esse grupo fora da parentela, muitos tiveram conflitos internos na parentela, ou rixas com famílias aliadas a parentela, desavenças com lideranças políticas do grupo, a não adesão ao modelo de religião parental como o

protestantismo muito presente na RID. Durante essa pesquisa não identifiquei um motivo, que fez esse jovem (é um jovem em específico? Ou se refere de maneira genérica, no plural?) se afastar da sua família nuclear ou extensa, pois são diversos motivos que os afetam e os levam construir relações com outros jovens, por afinidades.

Nessas novas relações os esforços para se solidificar e se impor, os levam a várias consequências, como diz o um ditado popular “toda ação tem sua reação” nesse mesmo enunciado os jovem, sofrem sanções dentro e fora da comunidade, pois dentro do território tradicional, existem regras aos quais tem que serem seguidas, regras geracionais que são transmitidas valores e responsabilidades a todos, cada um tem sua tarefa, as regras podem variar, de parentela para parentela ou de etnia para etnia, os jovens indígenas não são completamente livres para realizarem, todo e qualquer ato. As suas ações geram consequência para sua vida em comunidade, são diversas as formas de punições, podem ser de ordem cosmológica, física, moral e geográfica, podendo chegar as formas mais severas de punição com o banimento desses jovens da comunidade ou a perda da vida.

Segundo Graciela Chamorro (2008), além dos ensinamentos geracionais os de conhecimentos dos valores, os modelos de vida a serem seguido, os mais velhos tem outras explicações para o modelo de vida atual dos jovens, pela cosmologia Guarani/kaiowá os não viventes exercem de forma cósmica na vida dos viventes, segundo os *ñanderu*, “no decorrer de situações de conflitos da vida, em momentos ostensivo o *nhe'ẽ*<sup>22</sup>, inclina-se a enfraquecer e a se distanciar do corpo, levando os Kaiowá a um estado de sofrimento emocional e vulnerável a representação do espírito (bicho/animal) *tupichúa* que sempre o acompanhada por cima do ombro, ocasionando possíveis comportamentos agressivos, de acordo a forma do ser (bicho/animal) que mante-se ao seu lado. Toda via para alma identificada como *angué*, é o cosmo espiritual que se desprende do corpo após a falta de vida no corpo material, e de acordo com a idade do indivíduo, esta alma pode provocar males espirituais aos vivos”. Por tanto, a

---

<sup>22</sup> A partir dos conhecimentos Guarani, em sua língua materna, palavra *nhe'ẽ* apresenta uma complexidade. É uma fala usada em momentos específicos, como durante cerimônias religiosas na casa de reza, quando se refere a espíritos. Também é utilizada para explicar a origem do nome e seu significado. Embora as palavras *aywu* e *nhe'ẽ* signifiquem essencialmente a mesma coisa, existem diferenças nas variedades *mbya* e *nhandewa*. Para os *Nhandewa* da aldeia Porto Lindo (MS), *aywu* significa palavra sagrada, ao contrário de *nhe'ẽ*, usada na comunicação cotidiana. Por exemplo, *nhe'ẽ rei* significa "palavra não importante" enquanto *nhe'ẽ se* significa "desejo de fala" (indicando uma pessoa que não guarda segredos). No entanto, *nhe'ẽ* também pode significar palavra sagrada quando se refere a espíritos. Os *Nhandewa* usam expressões como *nhe'ẽ kangy* para uma pessoa frágil e *nhe'ẽ mbarete* para uma pessoa forte. Essas palavras têm significados semelhantes para os *Mbya* e *Nhandewa*. De acordo com *xe djaryi* (minha avó), *nhe'ẽ* vem da *amba* (morada celeste) e quando alguém morre, seu *nhe'ẽ* retorna para a *amba*. Assim, acredita-se que a pessoa falecida possa retornar. Por exemplo, acredito que o *nhe'ẽ* do meu sobrinho falecido possa ter voltado para meu filho caçula e para mim.

alma como símbolo, é a palavra do Kaiowá, e é a única forma de estar em conexão direta com “Deus” e o permite se pôr do modo certo do bem viver.



## CAPÍTULO II – O DISTANCIAMENTO QUE PRODUZ “GUACHO”

Início este capítulo explicando o que é um ser denominado “*Guacho*” pela concepção Guarani/kaiowá, faço uso das reflexões do jovem antropólogo indígena Valiente, que segundo ele, “*guacho*” é como são identificados os infantes/jovens que vivem longe de sua família biológica ou residem com apenas um dos pais biológicos, com a(o) madrasta ou padrasto.

O infante/jovem pode ser intitulado como “*Guacho*” ao ser adotado por outro núcleo familiar, rompendo um processo de transferência de conhecimento geracional ofertado pela família desde o seu nascimento até a vida adulta, mesmo que adoção seja feita nos primeiros meses de vida, o tratamento deste infante será diferente, pois a “visão e a consideração sobre ela são diferentes”. Valiente (2021) relata em seu artigo, que existem algumas formas pela qual os Kaiowá e Guarani começam a tratar a criança como “*Guacho*” destaca é a ausência da família, por abandono ou morte de genitores, é destinada a ela um tratamento diferenciado, o cerceamento da liberdade, e a quantidade de afazeres e obrigações dentro da casa e extensões, a diferença no trato dessa criança “*Guacho*” para um filho consanguíneo dentro da casa e entre os membros da parentela.

“[...] guachos (filhos adotivos), que podem ou não ser parentes (consanguíneos ou afins). O guacho é sempre um solteiro, órfão ou filho de casais separados. Interfere também na composição do fogo a aplicação da regra de uxorilocalidade temporária, quando o genro vem residir com o sogro; nesse caso, é comum a mãe e a filha dividirem um único fogo culinário [...]” (Pereira, 2008, p.8)

Pereira (2008) ressalta que o “*Guacho*” é sempre um indivíduo solteiro e órfão, se por ventura este indivíduo for adotado pelos avós, ir permanecer por muito tempo, na condição de solteiro, não vai se procurar em procurar um cônjuge, mas se for adotado por outra parentela dificilmente vai se sentir por completo pertencente à família de adoção, então breve buscará arrumar cônjuge.

Após expor o conceito de “guacho puro”, pelo viés dos Guarani/kaiowá, de afastamento, ruptura, com os vínculos biológicos, para compor outra modalidade de ser, onde os expostos acima nos trazem apenas fatores negativos, onde o indivíduo acometido por esse estigma, irá carregar as mazelas por um longo período de sua vida, ele vai romper com marcadores culturais ritualístico quando não for mais solteiro e começar sua própria família com a chegada do primeiro filho biológico. Esse modelo de vida não é a regra de todas as adoções indígenas, a grande maioria das crianças adotadas não é acometida por essa reprodução, conseguem pertencer na íntegra ao núcleo familiar no qual foi inserida.

Esta pesquisa me levou a pensar em um novo conceito de “*Guacho*”, o “*Guacho*” produzido pelo “*Estado*”, com o mesmo princípio de ruptura e afastamento, o *Guacho* produzido pelo Estado foi retirado do seu núcleo familiar e de seu território, para ser inserido em um espaço onde os marcadores culturais irão ser transformados de mazelas, e irá perpassar por um longo período de sua vida, tendo sua liberdade cerceada e as suas obrigações e sanções diferirão dos demais, conviventes do espaço e do grupo que foi colocado, não inserido, este “*Guacho* produzido pelo estado” vai ter o codinome de cidadão brasileiro. É um cidadão do Estado brasileiro, mas vai ter sua cidadania apagada, apenas vão lhe sobrar documentos de identificação pessoal, RG/CPF para ainda ter a titulação.

Esse “*Guacho Novo*” é um infante/jovem indígena em cumprimento a medidas de proteção ou socioeducação, em ambas as intervenções estatais, estes indivíduos retirados de sua parentela, em detrimento de políticas públicas generalistas. Os efeitos dessa ruptura vão ser sentidos pela família que ficou enlutada pela ausência, pelo jovem que foi posto na categoria de órfão de pais vivos. Em suma, os efeitos geracionais são fortemente comprometidos, os ritos e ensinamentos que deixaram de ser passados na transição, da interface de jovem para a vida adulta, e para a descendência deste jovem, que pode não receber as trocas de saberes, por seus pais não terem recebido primeiramente. É apenas um dos indicadores trazidos por mim nessa pesquisa.

Os jovens indígenas que estão compondo o entendimento dessa pesquisa, são apenas os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, com um recorte de gênero masculino, não que não haja jovens do sexo feminino em MSE, o recorte está posto, pois no período que esta pesquisadora estava em atendimento como AS, e realizou a visitas domiciliares, que são norteadoras, não foi realizada nenhuma visita para jovens mulheres, tive contato com elas apenas em atendimentos coletivos, em grupos temáticos de abordagem leve e superficial, por isso elas não compõem, faltaria material de pesquisa para incluí-las, sendo assim o período de campo para esse estudo foi de três anos, de 2017 a 2019.

Devemos reconhecer as dificuldades de convivência na RID, vou me deter apenas no recorte de espaço geográfico da Reserva Indígena de Dourados, já anteriormente direcionado, ênfase a existência um sentimento de insatisfação e indignação na população que reverbera no aumento dos casos de violência, sendo um, de vários quesitos de inflamação responsável pelo cenário de tensão permanente entre as famílias que vivem na RID. Contudo, a violência recorrente é uma mazela das formações sociais modernas. O avanço da globalização e as tecnologias em larga escala, trazem à tona os diversos nichos da pobreza, fomentando os programas de renda do estado, gerando uma política dual, com uma frente de combate à fome,

e outra de dependência do estado, e suas várias falácias de solidariedade, os programas socioassistenciais que compõem o cenário atual da RID, a grande parte dos moradores fazem uso de algum benefício de transferência de renda, bolsa família, vale renda, cesta básica e outros programas que envolve agricultura familiar e benefícios eventuais. Para diversos setores estatais, tem a compreensão de que já estão de bom tamanho os atendimentos que estão sendo realizados. Mas basta apenas uma curta andada pelo território para entender que as políticas públicas ofertadas não suprem nem mesmo o mínimo, para subsistência.

Os jovens indígenas são subjugados pelas práticas econômicas e políticas que geram a expansão da violência, do mesmo modo que os mais empobrecidos da sociedade urbana, eles recebem os impactos destes processos, sendo que a RID é uma aldeia populosas e próximas dos centros urbanos, como Dourados, Itaporã, a situação fica mais evidente. A RID tem tido um aumento significativo no número de casos de roubo, assassinatos, violência doméstica e uso excessivo de bebidas alcoólicas e outras drogas, sendo recente a entrada devastadora do uso do crack. O contexto agrava a situação geral, o que acontece dentro da RID tende a se expandir para espaços menores, como as retomadas “teko”, já que existe o trânsito de pessoas e famílias entre elas. Estas circunstâncias criam sérias dificuldades para a recomposição dos tekoha.

Os jovens indígenas expressam grande desconforto com a forma que os problemas sociais da comunidade são expostos, com o tratamento sensacionalista da imprensa, consideram esta prática prejudicial, pois esse grupo étnico são muito discriminado na região, estigmatizado como bêbado, violento e preguiçoso. Com a divulgação dos problemas locais, com ênfase no suicídio e nos casos de homicídio, estupros e espancamentos, tem o efeito de propagação do mal, estimulando a ocorrência de novos casos. A atuação da imprensa e de algumas organizações indigenistas em registrar e veicular esse tipo de notícia é uma iniciativa contrária aos interesses da população, evidentemente se apropriam desses fatos e utilizam aos moldes do capital, “ganham dinheiro com a desgraça alheia”, essas notícias são veiculadas passando uma imagem negativa de seu sistema social e o intuito deliberado de prejudicá-los.

É frequente o uso de noticiários da rádio local, ter algo estigmatizador para relatar da comunidade indígena e de jovens indígenas em conflito com a lei, o uso de palavras ainda mais acidas, se potencializou com a queda das máscaras do mito da democracia racial, em 2016 tendo seu ápice a partir de 2018. Jovens indígenas tem suas mazelas ditas aos moldes de “*ilariê*”<sup>23</sup> pela imprensa, e reafirmada pela sociedade Douradense, em suas práticas de reafirmações de preconceitos, dificultando o acesso a serviços essenciais, como água potável, transporte

---

<sup>23</sup> Referência à música “Ilariê” da cantora infantil Xuxa, usada como termos pejorativos.

público, educação básica e de nível superior, solicitação de primeira e segunda vias de documentos pessoais, devido os agendamentos para esses serviços passaram ser somente via internet, e o acesso à rede ainda é para uma porção mínima dos indígenas da RID, sem contar, na dificuldade com os sites de agendamentos.

Os jovens, Guarani/kaiowá passam perpassam pela globalização aos moldes pós-colonialista, acesso mínimo a sistemas de informações, acesso reduzido a internet, em vários locais dentro da RID, que a torre de celular não funciona, para ter o acesso à internet, eles rompem barreiras, previamente negadas, fazem qualquer coisa para ter acesso a senhas de wi-fi de instituições públicas estabelecidas no território, vão se aglomerar em pontos que da torre, até mesmo em cima de árvores, relatam os jovens em atendimentos, ainda com bom humor as diversas aventuras para conseguir torre do 4G. Nesse processo de negação associado à falta de perspectiva, esses jovens entram para a criminalidade, para ter acesso a bens de consumo, que só aproximava do objeto pelo campo visual ou mesmo campo imaginário.

Tudo começa em ser um indivíduo com marcadores étnicos, associados a marcadores econômicos, potencializados pelo estigma de selvagens, preguiçosos, desinteressados, na matemática social, que multiplica os marcadores, o resultado é a vida conflituosa do jovem indígena, não causa espanto eles forçarem os portões que os aprisionam, nessa realidade, a violência sempre vai gerar violência, mas lembrando que a revolta dos oprimidos nunca poderá ser comparada com a barbárie dos opressores. Ao ponto das guerras civis, são lutadas diariamente, mas não vêm a público no modelo real, pois não é de interesse do capital, as batalhas das minorias.

Quando o jovem indígena que esta invisível para a maioria, está tudo certo, mas quando ele pula o muro que separar o “ter” e pega o que antes era impossível, de ser adquirido que forma convencional, a sociedade grita “essa gente perigosa” está a solta, que as leis sejam mais severas com eles, mais de um jovem da casa grande pula o muro do “ter” é apenas uma indisciplina de jovem, coisa de falta de maturidade, logo ele se apluma, para o jovem indígena o “selvagem” prenda-o, e que seja uma pena longa, porque, se for branda ele não vai aprender.

A prática de atos contra a lei entre jovens indígenas não tem mais incidência que os não indígenas, apenas são mais noticiados e propagados nas redes sociais, a violência dentro da RID não é diferente, das cometidas em áreas periféricas do Município de Dourados, mas os moldes de punição, são diferentes. Usando espaços geográficos e nomes de bairros, de Dourados, para exemplificar três supostos casos, de conflito a lei, “pilotar um veículo do tipo motocicleta, sem a carteira nacional de habilitação”, 1- um jovem do bairro Parque Alvorada, abordado e advertido sobre seu comportamento, seus pais foram chamados no local, para liberação do

veículo, por uma pessoa habilitada, foi realizada orientação para os pais, 2- um jovem do bairro Canaã, foi apreendido levado até a delegacia de atendimento a criança e adolescente, liberado com a presença dos pais, e o processo encaminhado para vara já infância e juventude e esse jovem irá cumprir MSE-PSC por 3 meses, 3- um jovem morador da RID, foi apreendido em flagrante sem o porte de documento obrigatório, foi conduzido para delegacia da criança e adolescência, interrogado, o que fazia com aquele veículo? O que pretendia? Onde arrumou essa moto? Qual seria sua intenção em passar por aquele local? Fala a verdade, já estamos acostumados a lidar com gente igual a você! Após algumas horas são acionados os responsáveis legais do jovem, que ao adentrar o recinto também passam por questionamentos sobre a conduta moral do jovem, e são coagidos, sendo assim liberam o jovem para ir com seus responsáveis, mas antes advertem, “estamos de olhos”, “se vacilar vamos te pegar”, o caso encaminhado para vara de infância e juventude, ao sair a decisão judicial pela MSE, traz outro apontamento os jovens indígenas, raramente consegui cumprir essa determinação, pois são poucos os locais que aceitam esse jovem por ser indígena, quase sempre as MSE de jovens indígenas são cumpridas em meio fechados, devido à falta de local para cumprir PSC e acarretando o descumprimento são encaminhados a cumprirem a orientação judicial em meio fechado.

Para compreensão do espaço territorial usado acima nos exemplos, quando me refiro ao bairro Parque Alvorada, trago a representação de um bairro de classe média (média - média) e (média-alta). Ao citar o bairro Canaã, me refiro ao um bairro de periférico, aonde as abordagens policiais são ostensivas e truculentas, os moradores desse local são apenas sujeitos, pois estão invisíveis para os direitos fundamentais, mas se transformam em cidadão visíveis apenas a cada quatro anos nas companhas políticas, onde ainda fica bem evidente, o clientelismo, os currais eleitorais e a “pobreza” como estratégia de governo, durante esse período de três meses, os equipamentos públicos funcionam de forma hábil, tem cesta básica, tem agendamentos abertos, na saúde e na assistência social, programa te tapa buracos e outras práticas menos explícitas, compra de voto; dinheiro, remédios, cadeira de rodas, favores políticos, alimentos, etc. E último exemplo é o território indígena, onde não tem segurança pública, os serviços essenciais, tem resistência a entrar nesse espaço, entre todos outros questionamentos já mencionados nessa pesquisa.



## 2.1 O ACOMPANHAMENTO DA MSE

Para melhor compreendermos a questão da ressocialização do jovem/infante em conflito na lei, faz-se necessário o entendimento de como a legislação pátria se posicionou em relação aos direitos infantojuvenis ao longo da história no Brasil.

Na história não muito longínqua do Brasil, o Código de Menor foi a legislação que esteve vigente de 1927 a 1990 o Código Mello Mattos era o Decreto 17.943-A, de 12-10-1927 sendo alterada com a Lei 6.697/79, visando regular a proteção e assistência as crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social. Este código estabelecia normas específicas para a tutela e ampara desses menores, e tipificava o indivíduo em situação “*irregular*”, permitindo ao judiciário medidas de intervenção para que fosse restabelecida a “normalidade”. No entanto, o código do menor foi alvo de críticas ao longo de sua vigência, por ser considerado paternalista e assistencialista, não respeitando os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, além de promover a institucionalização em detrimento da convivência familiar e comunitária.

Em 1990 foi revogado o código de menores, uma nova lei é criada estabelecendo uma nova abordagem, mais moderna avançada, para proteção dos direitos infantojuvenis, que

prioriza a convivência familiar e comunitária, além propor pautas específicas de como atuar nas medidas socioeducativas, no extinto código de menor todos os indivíduos “*menores*” que não fosse padrão de normalidade, estabelecida pela sociedade brasileira, branca e cristã, eram vistos como perigosos, carentes, infratores, ociosos, deficientes ou doentes, em situação de rua, ou que apresentasse conduta antissocial, poderiam ser encaminhados as instituições do Estado.

As medidas socioeducativas no Brasil surgiram com a promulgação do Estatuto da Criança e Adolescente-ECA, Lei 8.069 de 1990, que estabeleceu a responsabilidade do Estado em garantir a proteção e a integração social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Essas medidas foram criadas como uma alternativa ao sistema penal tradicional, visando a ressocialização dos jovens em conflito à lei, por meio de ações socioeducativas que promovam a sua inserção na sociedade de formas mais positivas. As principais medidas socioeducativas previstas na ECA são o acolhimento institucional, a semiliberdade e a prestação de serviços à comunidade. O objetivo dessas medidas é combater a reincidência criminal, promover a conscientização dos jovens sobre suas ações e fomentar a reflexão sobre os impactos de seus atos na sociedade, tema que irei debater com mais afinco no capítulo três. Para esse capítulo 2.1, abri o espaço para relatar de que maneira é realizado o acompanhamento da MSE dentro da RID.

No ano de 2017 fui transferida da Instituição Lar Renascer um abrigo de acolhimento da medida de proteção onde exercia a função de Assistente Social (AS), para o equipamento CREAS na função de (AS), para atuar nas violações de direito, no perímetro urbano e nos territórios indígenas atendendo o programa PAEFI, através desse programa de atenção as vítimas de violação de direitos, tive meu primeiro contato com as medidas socioeducativas, pois atendias familiares de jovens das medidas, que estavam sofrendo violação de direitos. No mesmo ano, foi agregado à minha função o acompanhamento das medidas, primeiramente na realização de grupos, com oficinas de produção de currículo, acompanhamento em cursos profissionalizantes, foi meu início nos acompanhamentos da MSE.

A medida socioeducativa começa com o juiz da vara da infância e juventude aferindo o sentencialmente pena/ato e encaminhando para as instituições de acompanhamento sentencial, para o meio fechado Unidade de Internação UNEI e meio aberto CREAS. O meio aberto pode ser sentenciado em imediato ou pode ser após o cumprimento do meio fechado, nas modalidades de Liberdade Assistida LA ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Todos os jovens após a audiência são instruídos a vir ao equipamento acompanhado com os responsáveis. Geralmente veem após cumprir pena no meio fechado, então eles retornam ao seu

núcleo familiar e depois se apresentam para cumprir o restante de sua pena no meio aberto, com acompanhamento de psicóloga e assistente social da Assistência Social.

Eu recebia os jovens em uma sala pequena com apenas uma mesa e três cadeiras, para acomodá-los, os jovens e os responsáveis, em nosso primeiro atendimento, confirmo endereço para realização da visita domiciliar, faço perguntas prévias estruturadas, como escolaridade, idade, quantas pessoas residem na residência, enfim, perguntas vagas que ainda não constroem vínculo profissional com os usuários do sistema, esse vínculo vai ser construído com o decorrer dos seis meses de atendimentos.

Segundo passo é a visita domiciliar, me desloco ao território primeiramente ao equipamento CRAS onde sempre trocamos informações entre equipe local CRAS que sempre auxilia com localização da residência, pois dentro da aldeia RID existe uma dinâmica interna com algumas peculiaridades, aprendi após rodar por dias buscando uma residência, que as numerações das casas são flutuantes, segundo membros da equipe do (CRAS) e Agente de saúde que também são indígenas, local do território, nos relataram que moradores quando se mudam de casa levam o número junto. Sendo assim, é melhor procurar as pessoas pelo nome e sobrenome, pela parentela, e deixar a numeração como um complemento.

### **Relato de três experiências nas “Visitas domiciliares”;**

Usarei nomes e números fictícios, pois se trata de indivíduos que não tinham seus 18 anos completos e seus processos discorriam em sigilo judicial. Todas as visitas foram realizadas nos anos de 2017 a 2018.

Primeiro caso:

Chegando à residência do Gabriel número 000 aldeia Bororo, logo me atento as condições da moradia, um barraco de lona e madeira com alguns Eternit quebrados compondo a cobertura da residência, há um espaço de madeira coberto com um tipo de folha seca, com alguns tijolos no chão formando um fogareiro onde se prepara a comida, havia resquício de cinza lembrando que ali em um momento foi feito fogo para preparo de alimentos, tinha uma mesa com apenas três panelas vazias. Fui recebida na residência pela genitora, que me recebeu com um certo receio. Minha presença era incomoda ali, sem dúvida. Pergunto para aquela senhora, onde está o Gabriel? Ela me responde que ele ainda estava dormindo, pois se tratava de 8h da manhã. Perguntei quantas pessoas estariam dentro da casa, ela me respondeu que dentro do barraco dela tinha 4 crianças e que o marido já tinha saído para trabalhar. Peço licença para conhecer o barraco por dentro, situação que a constrangeu mais ainda, eu também me senti mal em fazer isso, mas faz parte da função de “agente do estado” olho dentro do barraco daquela senhora, vejo as crianças dormindo em um colchão bem velho e outro colchão que é do casal,

várias roupas em cima do colchão, dividindo espaço com as crianças que ainda dormem, não tem eletrodomésticos, visualmente não havia alimentos no local, não tem água encanada, e não tem energia elétrica, tem um padrão com um relógio medidor de energia e alguns fios que atravessam o quintal até o barraco, mas a senhora Luísa relata que já está sem luz há meses, pois não tem dinheiro para pagar a conta. Pergunto novamente pelo Gabriel, já que só vi criança dentro do barraco dormindo. Ela me responde novamente que ele está dormindo, eu pergunto onde? Ela responde ali e mostra para trás da casa. Eu já tinha visto um pedaço de lona no quintal, mas não imaginei que debaixo havia uma pessoa, era muito baixo, tinha três pedaços de madeira com uma lona preta em cima, era tão baixo que só era possível entrar ajoelhado. Chamei pelo Gabriel algumas vezes, até ele se levantar me olhado por baixo da aba do boné ainda sonolento, me apresentei para ele, perguntei se ele lembrava de mim e também perguntei se ele lembrava que eu havia falado que iria até a casa dele, me respondeu que sim, apenas com gestos balançando a cabeça. Me despedi do Gabriel e da Senhora Luísa e marquei com ele uma conversa na próxima semana no CRAS Indígena às 9h. Na semana seguinte, o terceiro contato com o jovem Gabriel, quando cheguei no CRAS por volta das 7h30min. ele já estava lá sentado me esperando, fui até a sala de atendimento deixar meu material de trabalho e também peguei um café para nós dois, sentei com ele do lado de fora do CRAS ele não queria aceitar o café que eu tinha pego para ele, imaginei que estivesse com fome também, sendo assim me levantei e fui conversar com um assistente social do CRAS que é indígena também que estava na condição de coordenador do equipamento, perguntei a ele se podia levar o Gabriel a cozinha para que ele se alimentasse, ele mesmo chamou o Gabriel para comer, foi o início do meu vínculo profissional com o Gabriel, comer com ele o e Coordenador que o Gabriel já conhecia dali do território quebrou o gelo, construído pelos primeiros contatos, após aquele café que não foi muito breve, pois ele interagiu bastante com o coordenador, risadas, contos e comida, pelo menos uns cinco pão e dois copos de leite com café, aproveitei para me inserir na conversa também, tinha que conquistar a confiança do jovem para poder ajudá-lo na PSC logo o clima de hora da merenda acabou e eu o chamei para fazer o atendimento, fui bem breve, apenas dei a lista de presença para ele assinar e marquei o próximo atendimento, que seria daqui a 15 dias no CRAS.

Depois dos primeiros contatos, começa outros desafios, achar uma instituição ou empresa privada para esse jovem cumprir a determinação judicial, há algumas empresas conveniadas com a prefeitura e recebem jovens da PSC, mas quando se fala de jovens indígenas aqui na nossa cidade, a conversa é bem diferente, o que eu mais escutei era “eu queria ajudar, mas já estou com outros jovens aqui e não posso pegar mais”, “eu queria ajudar, mas não posso

no momento”, fora frase absurdas como: “índio não gosta de trabalhar”, “nem adianta ajudar e ele não vai se recuperar, eles são feitos bichos”. E assim, a recusa é por todo o comércio local e indústrias, onde eles ainda são aceitos meio à revelia, são instituições do estado.

Na aldeia, há poucas escolas e o CRAS para atender toda a demanda jovem da MSE. O caso do Gabriel não é exceção, é quase a regra. Os jovens que não cumprem a determinação judicial da PSC podem ir cumprir pena em meio fechado, por desobediência à sentença. Para o Gabriel, as coisas foram se encaixando, o coordenador o deixou cumprir sua PSC ali no CRAS, ele tinha que ir cumprir sua sentença duas 4 vezes na semana no período matutino, e fazia seu acompanhamento quinzenal comigo e com a psicóloga.

### **Segundo caso:**

Comecei acompanhar o jovem Davidson que havia ficado o tempo máxima no meio fechado três anos e iria fazer LA por 6 meses, na liberdade assistida não precisa procurar empresas para realização de serviço a comunidade, ele apenas tem que comparecer aos atendimentos da equipe semanalmente, está matriculado em alguma escola e não cometer outros atos contra a lei. Mas a visita domiciliar é de praxe.

Fui até a residência domiciliar do jovem Davidson casa de número 000, referência perto da antiga lavanderia próxima da igreja deus é amor no fundo vai ter 3 pés de banana é lá, ao chegar no local todos já estavam de acordados, pois troquei meus horários de visita para 9h30mim, pois na aldeia não é bom chegar muito cedo, nem no horário das refeições e no final da tarde, tive que me adequar ao território, a residência do Davidson era de alvenaria, tem coberta por telhas algumas quebradas, a casa tem 4 peças, onde residem a genitora com o companheiro e os filhos do companheiro e também o Davidson, há uma geladeira, uma televisão, duas camas de casal e uma de solteiro e alguns membros da família estavam com aparelho celular, a genitora era beneficiária do bolsa família e recebe há quantia de 400,00 reais, no quintal á um quartinho de alvenaria, coberto de Eternit, que em seu interior contia apenas uma cama e uma cadeira, é onde mora a avó materna de Davidson.

Nesse breve contato o jovem Davidson que fazia apenas um mês que tinha saído do meio fechado, me relatou na visita que iria se casar e morar no quintal da sogra, que a próxima visita eu teria que ir lá, então anotei o número 220 onde ele falou que iria estar morando, esperei duas semanas e fui até o local. Chegando lá fui recebida por vários cachorros de todos os tamanhos, todos bem magros, chamei pelo nome do jovem saiu uma senhora com uma criança no colo, disse ser a sogra e apontou para uma direção e disse é pra lá a casa dele, peguei um “triei-o” entre uma plantação e caminhei por uns 30 metros e avistei o barraco de lona preta e havia um rádio ligado tocando música, nem precisei chamar, já que os cachorros me

anunciaram, pois não pararam de latir um minuto, lá estava o jovem e sua esposa sentados em um bando de madeira tomando tereré, perguntei se eu podia me aproximar, eles disseram que sim, me sentei em um tijolo que estava no chão próximo ao banco deles, perguntei como estavam, eles disseram que estava bem, perguntei para o jovem se ele teria arrumando emprego, ele relatou que estava ajudando o sogro na plantação e que eles plantaram batata doce, milho e mandioca, que ele e a esposa não tem renda nenhuma, que ela ia até (CRAS) para tentar fazer o bolsa família no nome dela, já que formou uma nova família, pois já não pertence a casa da mãe, e ela recebe o benefício lá, no barraco tem apenas um colchão e as roupas dos dois, um rádio e o banco que estavam sentado, havia no chão vestígio de fogo que estava próxima a casa onde o casal de jovem preparado sua comida. A família da esposa participa de uma igreja evangélica e ele relata que nenhum membro da família faz uso de álcool, já que isso era um problema em sua parentela, tinham muitos conflitos familiares em decorrência do uso abusivo de álcool.

### **Terceiro caso:**

Iniciei o acompanhamento do Misael, ele não passou pelo fechado MSE, o jovem foi pego andando de moto sem CNH e o juiz determinou uma medida disciplinar no tange a lei, chegou no CRAS acompanhado pelo genitor, trazendo o encaminhamento sentencial, da MSE/PSC eu já havia terminado os atendimentos do dia, mas encaixei ele para dar andamento na prestação de serviço do jovem, foi tudo bem rapidinho, pois o carro que me leva para o CREAS já estava me esperando, peguei o endereço dele para realizar a visita domiciliar.

Na semana seguinte, começou minha saga para achar a residência do Misael, para todos que eu perguntava ninguém conhecia, eu não localizava o endereço que o genitor me passou, procurei alguns agentes de saúde no posto um ninguém sabia de nada, fui até a unidade dois de saúde, falar com os enfermeiros, não sabiam nenhuma informação da família que eu estava procurando. Fui procurar a liderança, me falaram que tinha um rapaz com esse nome que havia ido embora, não morava mais na aldeia, marquei horário para conversar com a equipe da SESAI, para saber se conheciam, um mistério ninguém sabia de nada sobre esse jovem, era como se eu estivesse procurando uma agulha no palheiro, entrei em contato com a FUNAI me falaram que este núcleo familiar muda muito que ele ficam indo e vindo da aldeia Amambai, quando eu já estava quase desistindo de procurara e ia informar ao judiciário que não havido localizado o endereço. Assim que retornei das buscas pela residência do Misael, recebo a notícia que o jovem o seu genitor foi até o equipamento CRAS me procurar, a cozinheira era a única servidora que estava no local no momento recebeu eles, me relatou que foram saber porque eu não tinha ido fazer a visita na casa deles, sendo que falei que iria, e explicou novamente o

endereço para ela, fiquei feliz com o contato e imaginei que ela ia me ajudar achar a casa, mas ela havia anotado o endereço da mesma forma que eu havia anotado anteriormente, voltei à estaca zero. Busquei uma organização interna chamada “tribos unidas” que é um grupo político representa as etnias locais, seus líderes são eleitos, por votos diretos, eles trazem no discurso com um lema de “paz e a ordem” dentro da RID Dourados, procurei um dos representantes da organização e expliquei que estava na busca de uma residência na qual já estava em acompanhamento com o jovem, mas não conseguia encontrar a casa para fazer a visita domiciliar obrigatória, o senhor que me atendeu prontamente se ofereceu para ajudar e pediu para eu seguir o carro que ele conduzindo e que iria me levar até meu destino, antes ele parou em uma casa e perguntou sobre a parentela do rapaz para o morador usando o idioma de sua etnia para se comunicar logo ele se lembrou de quem eu estava procurando, ele veio até o carro que eu estava e falou “agora eu sei onde você quer ir” “esse rapaz é problema aqui”, ele relatou que o jovem, já fez muita coisa errada e que ele já teriam conversado com ele, para ele deixar as práticas erradas. O senhor entrou no carro dele e seguimos ele até a casa do jovem Misael, onde estava toda família sentada embaixo de uma árvore “um pé de manga” tinham dois bancos grandes de madeira e comportava uma boa parte a família sentada ali e os demais estavam sentadas em cadeiras de fio, que havia sido improvisada com madeira e tecido já que os fios estavam quase todos quebrados. Pedi autorização para me aproximar, e cumprimentei a todos *mba'éichapa*<sup>24</sup>, a casa era de alvenaria, coberta de telhas, eles possuíam fogão, geladeira, televisão e camas e em torno da casa havia três barracos, um do Misael, outro de um tio que morava com a esposa e três filhos, e o terceiro do avô, todos estavam em baixo do pé de manga tomando tereré, no momento da visita, minha passagem por aquela casa foi breve, avisei que retornaria em outro momento. Devido à demora em localizar a residência, já havia dado a hora de retornar, pois o motorista do equipamento tinha que guardar o carro da frota da prefeitura até às 17h dentro do pátio da mesma, e estávamos a uma distância considerável do local.

Em nosso próximo atendimento, o jovem Misael sempre acompanhado por seu genitor, foi orientado a fazer matrícula na escola e a frequência era obrigatória, também informei ao genitor que o jovem iria entrar em uma fila de espera das empresas conveniadas para o cumprimento de sua sentença de PSC, e que ele tem que vir ao (CRAS) todas as quartas-feiras para assinar, e eu os avisaria assim que tivesse uma vaga para o jovem.

---

<sup>24</sup> *Mbam'eichapa* - Cumprimentar ou saudação: “como vai” “Olá” “tudo bem”, saudação que se faz quando se chega em algum lugar ou se encontra com pessoas, falante de língua guarani.

Eles se foram embora de bicicleta, fiquei olhando eles irem até sumirem do meu campo de visão, fiquei parada no vazio, enfrentando mais um dos desafios da profissão de AS ter que conviver entre o campo verbal de um dialeto do ideal, com a concretização do possível, onde ambos são separados por um abismo. Eu profissional do SUAS fui supostamente preparada para não envolver a razão e a emoção, ser uma profissional que se posiciona em situações adversas, que esteja sempre pronta para os embates a tudo que possa contrariar as regras sociais e civis, trabalhando para um fortalecimento de vínculo para acesso a aquisições de benefícios eventuais e outros dispositivos de controle familiar criados pelo Estado e pela sociedade.

Ainda pensando no jovem Misael que é um dos poucos jovens acompanhados de perto pelo genitor em sua maioria são as mulheres que acompanham os filhos e filhas, nos atendimentos, o jovem tem uma rede de apoio parental, mas este vínculo pode ser rompido se ele não conseguir cumprir sua sentença de prestação de serviço à comunidade, a desobediência pode levar o jovem ao cumprimento em meio fechado. Mas o jovem quando saiu do equipamento ele foi orientado a aguardar, sim, mas tudo tem prazos, nós agentes de estados temos prazos para confeccionar os relatórios de acompanhamento, em vias de regras como sempre é morosa a espera de vaga para PSC pedimos dilação de prazo, algumas vezes acatadas outras não. Ocasionalmente a transferência de modalidade de sentencialmente de meio aberto para meio fechado, já que no Município de Dourados não existe a modalidade de semiliberdade para jovens/infantis.

No acompanhamento das medidas socioeducativas temos que orientar os responsáveis e até mesmo cobrá-los, em alguns quesitos que tange os dispositivos legais ECA a matrícula escolar, nenhum jovem em cumprimento das medidas socioeducativa devem estar fora da escola, como também é obrigatório seguir o calendário de vacinal estabelecido pelo ministério da saúde, por mais pressão que se faça nas famílias até mesmo nos jovens em meio aberto, sempre iram encontrar resistência desses corpos que o estado tenta docilizar.

O sistema educacional dentro do território não disponibiliza vagas que contemplam a todos, muitos jovens têm que se deslocar até o perímetro urbano para ter acesso à escola, esse deslocamento é um percurso longo e perigoso, pois eles têm que utilizar a BR- MS 156 que liga os municípios de Dourados e Itaporã com acesso a outros municípios como Maracaju, Ponta Porã e Campo Grande, tendo um grande fluxo de veículos pesados e de passeio, ocasionando vario óbitos por acidente de trânsito. Já no que tange a saúde dos indígenas tem um sistema de acesso direto a Secretaria Especial de Saúde Indígena SESAI responsável por coordenar e executar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena SasiSUS no Sistema Único de Saúde SUS,

tendo acesso a todo calendário vacinal e sendo público prioritário como foi no caso da vacina para o combate à COVID-19.

No período de acompanhamento dos jovens, que é em média seis meses, nos esforçamos na reconstrução dos vínculos familiares, sociais e comunitários, com um trabalho de “fortalecimento de vínculo”, pois as consequências da prática do ato/pena produzem uma quebra. Os atos contra lei têm suas, sanções internas da comunidade, que não são muito explícitas para nós, *karaí*, pois acaba sendo algo que não vai ao encontro do ordenamento legal. O ato/pena para esses jovens constrói, uma cicatriz, interferindo no curso geracional da comunidade, onde a parentela e sua liderança fazem uso de práticas culturais para ensinar esses jovens a não voltarem a ter essas práticas.

Eles ainda enfrentam a dificuldade em entender o aparato normativo, começando pela falta de intérpretes na audiência, onde muitos saem do local sem a devida compreensão do sentenciamento lido em uma linguagem jurídica, que até para nós não indígenas que temos o português como língua materna nos traz dúvida quanto seu significado. Quando o ato é contra a vida ou contra o corpo de um indivíduo, o jovem que cometeu sabe o porquê está sendo penalizado, pois eles também em suas práticas culturais têm o cuidado com a vida e o corpo como algo sagrado, mas quando o ato é por falta de documentos legais, dirigir ou pilotar sem a carteira nacional de habilitação ou ter acesso a bens de propriedade privada, uma parcela dos jovens ainda tem dificuldade de entender esta restrição da liberdade.

Na execução da MSE existem várias problemáticas uma delas é quando se tange, os grupos de minorias sociais, que se depara com estruturas moral colonialista, que gere como herança discursiva de leis já foram extintas do regimento legal, mas aparece em práticas diárias em conselheiros Tutelares, Juizados e Varas da Infância e Juventude, em produção dos textos jurídicos e na instrumentação do cumprimento da MSE normatização ausente do aparato legal, mas presente em seu do cotidiano, como o Código de Menores já extinto desde a criação do Estatuto da Criança e Adolescente, mas hodierno em textos sentencias, em práticas de profissionais da MSE até mesmo quando se trata da medida de internação, os agentes socio educadores fazerem parte da segurança pública, em alguns municípios os agentes penitenciários são cedidos para atuarem nas unidades de internação provisórias, reitero que não é em todos os municípios, pois já existe concurso na área da socioeducação. O formato operacional de um agente penitenciário formado nas escolas de formação de Segurança Pública não é a mesma da socioeducação preconizada pelo ECA e normatizada pelo SINASE são atuações profissionais que devem ser voltadas para o público que atende, com o formato pedagógico, pontual, breve e de ressocialização. Não estou falando de forma alguma que é uma profissão fácil, a crítica está

na não implementação do ECA, pois deveria ser algo concretizado, a lei já tem mais de trinta anos em vigor.

O efeito das políticas protecionista como alega os saudosistas da mão de aço do Estado Brasileiro, fazendo uso dos discursos com pautas trazidas do senso comum, são os intitulados extrema-direita conservadora, que tem raízes fortíssimas coloniais escravagista transcende na história desde os primórdios aos tempos atuais, que atravessam as políticas públicas que seriam para ações emergenciais, acaba sendo práticas vitalícias, pois é de desejo da elite que os povos tradicionais sejam sufocados e vivam as novas práticas escravagista que é a dependência do “ESTADO” ou que defínhe até mesmo se sucumba em prol das elites agrarias do nosso amado Brasil, dificultando acessos à vida, como no caso recente dos “YANOMAMI”<sup>25</sup> o estado se omitiu e ignorou os pedidos de socorro, pois é muito mais vantajoso receber propina de mineradoras ou madeireiras.

“Terra Yanomami é palco de tragédia humanitária, dizem especialistas. A área é marcada por garimpo ilegal, violência sexual de mulheres e crianças, ameaças de morte e desestruturação dos postos de saúde”. Fonte: Agência Câmara de Notícias, 14/07/22.

As políticas públicas de transferência de renda do governo federal são de suma importância para subsistência, mas a produção de autonomia dos povos é mais, como a demarcação<sup>26</sup> de terras indígenas, políticas com efeitos federais e regionais, devido ao tamanho espaço territorial brasileiro e suas diversidades culturais étnicas e as diferentes necessidades de cada povo indígena e quilombola, sendo assim uma única lei universal, não iria atender todas as demandas que os povos tradicionais necessitam.

Na continuação dos acompanhamentos nos deparamos com a falta de locais para os jovens cumprirem as suas determinações judiciais, o comércio local em sua maioria fecham as portas para esse público, e o não cumprimento acarreta a designação ao cumprimento de sentencial em meio fechado, essa ida ao meio fechado ou até mesmo o retorno desses jovens a estes locais, acarreta a um afastamento ou ruptura com o núcleo familiar, por diversos fatores,

---

<sup>25</sup> Terra Yanomami é palco de “tragédia humanitária”, dizem especialistas. Área é marcada por garimpo ilegal, violência sexual de mulheres e crianças, ameaças de morte e desestruturação dos postos de saúde. Fonte: Agência Câmara de Notícias/07/2022.

<sup>26</sup> A demarcação de uma Terra Indígena tem por objetivo garantir o direito indígena à terra. Ela deve estabelecer a real extensão da posse indígena, assegurando a proteção dos limites demarcados e impedindo a ocupação por terceiros. Desde a aprovação do Estatuto do Índio, em 1973, esse reconhecimento formal passou a obedecer a um procedimento administrativo, previsto no artigo 19 daquela lei. Tal procedimento, que estipula as etapas do longo processo de demarcação, é regulado por decreto do Executivo e, no decorrer dos anos, sofreu segundas modificações. A última modificação importante ocorreu com o decreto 1.775, de janeiro de 1996.

a distância demográfica entre a aldeia e a instituição de internação, a dificuldade que as famílias tem de acesso à documentação de visitante, o distanciamento social como punição do ato, e a questões de cunho econômico, social e cultural.



## 2.1 VIDA EGRESSA A COMUNIDADE

Para melhor compreendermos a questão da ressocialização do jovem/infante em conflito com a lei, faz-se necessário o entendimento de como a legislação pátria se posicionou em relação aos direitos infantojuvenis ao longo da história no Brasil.

Na Reserva Indígena de Dourados, os indígenas em sua maioria são de etnia Guarani-Kaiowá e Terena. Dourados é um município de Mato Grosso do Sul, sem uma das maiores aldeias urbanas e infelizmente se destaca pela mazela de seu povo, altos índices de “Vulnerabilidade” e risco social.

Todos os dias, os povos indígenas residentes da RID vivenciam as violências ligadas aos conflitos fundiários, ausência de serviços e políticas públicas básicas em seu território. Não existem condições de ter uma vida autônoma de acordo com seus antigos modos de vida, devido ao espaço territorial insuficiente e à superpopulação em confinamento, torna-se nula a capacidade de produção alimentar e material para subsistência.

A ausência de fonte de sobrevivência, os tornou usuários dos programas de transferência de renda e benefícios eventuais das políticas governamentais, em sua grande maioria de forma vitalícia.

Um dos quesitos mais importante do regresso desse jovem indígena é a restauração dos vínculos comunitários e parentais, dentre as políticas socioassistenciais o fortalecimento de vínculo é um discurso recorrente nas orientações técnicas e nas capacitações ofertadas pelo Estado, essa é uma ferramenta de suma importante das políticas de Assistência Social.

Esse campo de mediação na qual o fortalecimento de vínculo é proposto pela Assistência Social, ele é extremamente ambíguo, pois, ele anda em conjunto com senso comum, com lentes ocidentais, que nos atravessa como pessoas não indígenas, esta subjetividade, compreende muito do que é ser um agente de Estado operando pelo Estado. Por tanto, o fortalecimento de vínculo, pode ter um efeito rebote, quando vem somente de forma unilateral. Para ter algum tipo de êxito a essa política, tem que ser dialogada com a comunidade e liderança.

“Cada caso é um caso” só faz sentido nessa perspectiva aberta — em que o educador ou agente social não somente se mune de diversos modelos explicativos, mas também ousa — a partir da observação de caso após caso — criar ele mesmo novas hipóteses. Ao colocar a ênfase no método (e não em algum receituário teórico), o método etnográfico serve como uma maneira interessante para o educador pensar sua interação com o material empírico de seu dia-a-dia. Ele provavelmente não poderá cumprir o método etnográfico ao pé da letra. Não terá a disponibilidade para passar horas a fio fazendo observação participante. (Muitas vezes, seu contato com o “nativo” é confinado à sala de aula ou consultório.) Não terá o luxo de passar

“incógnito” entre seus nativos. Entretanto, poderá tomar de empréstimo alguns dos elementos descritos aqui — o estranhamento, a esquematização, a desconstrução de estereótipos e a comparação sistemática entre casos para chegar a novas maneiras de compreender seus “clientes” e interagir de forma criativa com eles.” (FONSECA, C 1999, p.76)

Essa pesquisadora que vós fala, também enfrentou desafios em levar seu trabalho ao território, pois cheguei até a RID, com apenas conhecimentos técnicos e acadêmicos, e algumas orientações das superiores do serviço ofertado, eu realizava todas as abordagens e intervenções sugeridas pelo ECA, SINASE, pelas políticas socioassistenciais, e pelas formações continuadas, e não surgia nenhum tipo de efeito, não conseguia chegar até o alvo que era o fortalecimento de vínculo, o meu sentimento, era que cada vez mais difícil ficava de realizar esta tarefa, eu não estava conseguindo dialogar com as famílias, e o modelo de serviço que o Estado ofertando estava distante de um fortalecimento. A comunidade indígena está cansada de agentes de Estado, sempre falando para eles como devem ser, esta imposição social, dita a eles se podem ou não criar seus filhos e a maneira como vão realizar esta função.

Para continuar a trabalhar no território, tive que me abrir para os conhecimentos locais, desmontar todo arcabouço que construí após 8 anos de estudo no campo do Serviço Social. Só após alguns meses, os jovens indígenas começaram a construir vínculo comigo, pois estava toda semana com eles, e precisei de ajuda para isso acontecer. Tive ajuda do Kenedy um jovem/adulto de etnia Terena, formado em Serviço Social, que também é liderança local, construiu uma ponte entre mim e os jovens que compunham o grupo de MSE, todas as quartas-feiras nos reunimos no CRAS- Indígena, nesse período o mesmo também estava como coordenador do equipamento CRAS.

O maior desafio para mim como profissional era me aproximar das famílias, se com os jovens já não foi fácil ganhar a confiança deles, imagina de seus familiares, que teve que lidar com as consequências locais do ato do filho, com a retirada deles ao meio fechado, com as inimizades construídas ou apenas potencializadas pelo ato do filho, as várias figuras do Estado, que apareceu em sua casa, lhe enchendo de questionamentos, por algumas vezes fazendo lhes comparecer em audiências, e acompanhamentos, quase sempre era não indígenas, que não entende seu modo de vida. Posso relatar, que foi pela insistência e persistência que consegui acesso a algumas famílias, tão feridas, outras se fecharam a formar uma espécie de muro de concreto com todos os agentes que se aproximam, estão sempre em modo de defesa.

O regresso de jovens indígenas acometidos de um ato, não é algo simples, não se trata apenas de falar para ele, você está livre, vai para casa. Livre, será? Casa, que casa? Nem sempre

os jovens têm uma casa para voltar, tem uma família que o espera, existem casos que o ato cometido, acirrou de tal forma o conflito ou rixas entre algumas famílias, que estes jovens não pode voltar para o território, de maneira espontânea, para que esse retorno aconteça, as lideranças vão ter que intermediar esse conflito, e nos agentes não indígenas, podemos apenas observar e tentar um diálogo bem superficial, para não atrapalhar a mediação da liderança, pois qualquer palavra fora do contexto pode por toda a negociação a perder.

Existem atos que desencadeiam estão questões internas na parentela, se o ato atingiu o núcleo familiar, o regresso desse jovem fica difícil no espaço parental, mas com a possibilidade do retorno a comunidade, esse retorno também precisa do auxílio da liderança, ela que vai achar um espaço, para esse jovem recomeçar, podendo ser em casa de parente distante, amigos ou até mesmo um espaço de terra para esse jovem construir seu barraco. Quase sempre os retornos desses jovens indígenas envolvem uma dinâmica política das forças internas. Líderes espirituais, pastores locais, agentes de saúde, capitães e os mais velhos da família têm sua opinião respeitada.

Essa dinâmica de fortalecimento ou rupturas dos vínculos dos jovens com a parentela e a comunidade, está ligada ao ato cometido, tem aceitação ou repúdio em diferentes níveis na comunidade, se o ato foi dentro ou fora do território, se o ato foi contra bens (dinheiro, objetos de desejo), se o ato foi contra normas formais (dirigir sem CNH), se o ato for violência física ou sexual (spancamentos e estupros) e o ato contra a vida.

Os atos relacionados a bens econômicos fora do território o retorno desse jovem vai acontecer de forma tranquila, se o ato for dentro do território pode gerar uma rixa ou acentuar se já houver uma, na parentela ou na comunidade, mas o retorno desse jovem pode ocorrer, com algumas represarias se já for algo recorrente, por parte das lideranças capitaniais, se o ato for de cunho admirativo, a falta de documentação legal, para pilotar motos ou dirigir veículos, falta de acessórios obrigatórios, como capacete ou sinto de segurança ou até mesmo excesso de pessoas permitidas por veículos, o retorno desse jovem vai ser natural, apenas membros da parentela e amigos e até mesmo conhecidos vão ficar tirando saro, *quando* ou *trollando* como diz os jovens, por ter sigo pego.

Mas os atos que causam comoção social, na comunidade são os atos contra a vida, se o ato for cometido dentro do território o retorno fica quase impossível, o ato contra a vida tem uma comoção maior, do que as emboscadas para espancamento, e estupros coletivos já cometidos no território, não que os indígenas sejam favoráveis a essas práticas, de forma que todo ato tem sua punição dentro e fora, esse jovem que cometem um ato que envergonham seu núcleo parental, passa por sansões. Se este jovem acometeu o ato dentro da parentela ele vai ser

banido, e não mais fara parte daquele núcleo, se o ato for acometido aos membros da comunidade, esse ato pode gerar um conflito de amplitude gigantesca, pode haver represarias ou até mesmo vinganças, ocasionando mais atos contra a vida e ao patrimônio das famílias envolvidas nos conflitos.

Jovens indígenas acometidos de atos, passam pela punição legal, tem seu ato julgado por um juiz de direito, sentenciado e direcionado para o cumprimento, mas existem também o sentenciamento moral, onde são julgados pelo senso comum ou por viés religiosos, pois dentro da RID existem diversas igrejas protestantes, e também são julgados por preceitos políticos da figura do capitão, que aplica a punição aos moldes *karaí*, que a punição muitas vezes tem que ser no corpo para ter caráter educativo, trazendo no discurso “*para que ele nunca mais cometa*”. As afetações que atravessam os jovens indígenas, vão para além dos marcadores, esbarram nas estruturas. Essas estruturas estão sendo lentamente confrontadas e enfrentadas, pois na atual conjuntura da RID, mesmo diante de tantas mazelas, há espaço para a construção de saberes, com jovens ocupando dentro das universidades, ocupando espaço na política, nos movimentos sociais, em diversas áreas profissionais, mas ainda são as minorias que conseguiram romper as estruturas.

Em tempos atuais na RID, são muito jovens indígenas em situação de miserabilidade, e suas famílias dependentes das políticas governamentais para subsistência, são 300 famílias são assistidas com benefícios eventuais da Assistência Social, como cesta básicas, no Município de Dourados 13.542 famílias são beneficiárias do Bolsa Família e dessas 4.385 famílias são indígenas que recebem o bolsa família, os dados do BPC, do vale renda, não tive acesso<sup>27</sup>.

A vida dos jovens indígenas MSE regresso a RID, que se ausentou por longos períodos da comunidade, não tem como falar da afetação desses corpos sem retornar o capítulo 1.1 A parentela e o Fogo doméstico, pois o fogo tem um significado de solidariedade entres seus parentes nuclear, tem o tempo certo para transição do fogo, quando o ciclo, geracional é quebrado, devido à ausência ou mesmo os tensionamentos produzidos pelo ato, toda a comunidade vai ser impactada de algum modo, seja por acirramentos das rixas, pelo aumento da presença do Estado no território. Chegando até ao ponto desse jovem se tornar um “*Novo Guacho*” no território, quando sua retirada fez a dissolução de vínculos de uma forma

---

<sup>27</sup> Secretaria de Comunicação Social, transferência de renda. Em Mato Grosso do Sul, mais de 209 mil famílias recebem o Bolsa Família Benefício médio nos 79 municípios do estado é de R\$ 685,44, resultado de investimento federal que supera R\$ 143 milhões. Em todo o país, são 20,8 milhões de famílias contempladas. Publicado em 15/03/2023, disponível em <<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/novo-bolsa-familia/mar24/em-mato-grosso-do-sul-mais-de-209-mil-familias-recebem-o-bolsa-familia-a-partir-desta-sextapartir-desta-sextapartir-desta-sexta-parte-desta-sexta>>, acessado em 29/03/24.

permanente ou por tempo indeterminado podendo levar por meses até anos, a situação de feridas emocionais abertas, passa por um processo de cicatrização que acontece de forma gradativa e individual, pois cada um tem seu processo de maturação de sentimentos.

O homem de que nos falam e que nos convidam a liberar já é em si o efeito de uma sujeição bem mais profunda que ele. Uma 'alma' o habita e o leva à existência, que é ela mesma uma peça no domínio exercido pelo poder sobre o corpo. A alma, efeito e instrumento de uma anatomia política; a alma, prisão do corpo (FOUCAULT, 2014, p. 29).

Esse jovem MSE que se tornou um “*Guacho*” tem uma grande probabilidade de voltar a cometer novos atos em conflitos a lei, por já buscar sua vida em conjuntos com seus pares que acarretam também, os estima de “*Maluco Kera*” ao “*Ganges*”, suas ações agora refletem, um legado de que não tem medo de nada e de ninguém, pois dentro das comunidades indígenas o respeito e o aprendizado geracional quando é quebrado, causa implicações a todos. Esses jovens passam a produzir um sentimento de medo a todos, com discursos violentos e práticas violentas. A recomposição desses vínculos, pode demorar, pois vai depender desse jovem, querer se submeter à sua parentela e provar que pode ter práticas diferentes, passar por uma limpeza de corpo e almas, realizadas pelo líder espiritual. Segundo a liderança espiritual, a limpeza só funciona se a pessoa quiser de verdade, não dá para obrigar, não é assim que funciona, por mais que os não viventes possam agir a seu favor, mas eles podem se afastar também, pelos maus comportamentos.

Os modelos de MSE ofertados Estado, não sustenta no território indígena como uma política públicas, pois suas aplicações, afeta o modelo familiar e modo de vida tradicional, a política da MSE, em meio fechado rompe com o clico do fogo nas parentelas, traz consequência grave na comunidade, instaura dentro do território os “*Novos Guacho*” produzidos pelo Estado, pelo modelo de retirada do território o tempo de afastamento, o distanciamento do espaço físico, comprometendo o aprendizado cultural.

As MSE-PSC, para os Jovens Guarani Kaiowá, os afetados em diversos campos, inclusive emocionalmente, pois eles têm a possibilidade de cumprir em meio aberto, sua sentença/medida, mas não encontra lugar, pois há poucas instituições governamentais dentro do território, e se faz um rodízio para atender o maior número possível de jovens, mas não foi sempre assim, teve período, que até mesmo as instituições governamentais dentro território negavam acesso a esses jovens, pois uma situação leva a outra, estas instituições, tem como servidores moradores da RID, onde o jogo político de poder fica evidente, os tensionamentos, rixas e rivalidades, acirrada pelo ato/consequência.

As consequências do não cumprimento da PSC ou LA acarreta a mudança sentencial de meio aberto para meio fechado, isso se torna um ciclo, de destruição para os Jovens indígenas que passa a ter mais um marcador social, que o deixa mais distante de uma nova prática, a oportunidade de empregos poderia trocar esses jovens de cenário, fica mais longe de alcançar, o ingresso a uma Universidade Pública que também os trocava de rota, se distancia, pois esses jovens em sua maioria pararam os estudos ainda no fundamental ou não terminaram o ensino médio.

O Estado se utiliza do “Poder<sup>28</sup> disciplinar” como ferramenta norteadora, onde se cria um modelo de corpo a seguir, o formato de sociedade aceitável, e a projeta, para ser replicada. como modelo ideal de sociedade. Para esses jovens indígenas, que tem seus corpos sobre a vigilância constante do Estado, sendo eles, jovens acometidos de atos ou não, por compor vários marcadores; étnico-racial, socioeconômico, gênero, passam a ter seus corpos forçosamente docilizados, disciplinados, dificilmente chegará ao ideal, ficando com muito esforço, no modelo aceitável.

Os processos de autorização que determinam as formas como os corpos existentes são percebidos, seja como aceitável dentro dos limites da humanidade ou como desumanizado. Os mecanismos que estabelecem essas permissões para os corpos existentes, considerando passíveis de humanização ou desumanização, definem as molduras de compreensão, as circunstâncias de visibilidade e reconhecimento. Surge, então, a questão: qual moldura de existência corporal (me encaixo)?

Sendo enquadrado pela norma ou sendo um corpo existente afetado pela categoria como humanizado/desumanizado? É fundamental problematizar essa questão para refletir sobre como os quadrados de guerra que circundam o corpo existente são construídos dentro de contextos institucionais. Nesse sentido, é relevante explorar as ideias sobre enquadramento, condições de visibilidade e reconhecimento, a fim de compreender como as vozes do outro que habitam em mim me incitam internamente a optar entre violência e paz.

---

<sup>28</sup> Vejamos como Foucault caracteriza o poder disciplinar. O poder disciplinar incide sobre o corpo humano, tornando-o dócil e obediente. Tende a cobrir toda a sociedade e valoriza a vigilância em seus mínimos detalhes. A disciplina modifica a distribuição dos indivíduos no espaço, que a princípio visava se ocupar da massa ociosa e diminuir os conflitos urbanos. Mesmo o espaço aberto é de forma fina, favorecendo ações e coibindo outras. A vigilância é geral e individual ao mesmo tempo, colocando cada indivíduo em seu lugar, fornecendo classificações, comparando indivíduos. A disciplina distribui os corpos em filas, grupos, organizando um espaço social onde havia multidões desordenadas, “inúteis ou perigosas (...) tirando das multidões o maior número possível de efeitos” A disciplina institui horários para tornar o tempo útil, e impõe um ritmo controlado. (FOUCAULT, 1988, p.137).



### **CAPÍTULO III- HERANÇA “MENORISTAS”**

Trazendo à reflexão a questão da herança “menorista”, faz-se necessário o entendimento da legislação e como seus intérpretes se posicionaram em relação aos direitos infanto-juvenis no decorrer da história no Brasil. E como foi dada a transposição da lei punitiva, para a promulgação da lei de garantias de direitos – Estatuto da criança e do Adolescente (ECA).

No Código de Menores, um dos primeiros ordenamentos jurídicos de proteção/punição aos “menores”, como legislação, foi uma “produção” e “reprodução” de uma época culturalmente autoritária e patriarcal, em um período ditatorial de estado de exceção, portanto, não tinha a preocupação em compreendê-los e atendê-los, tendo como objetivo do legislador era “tirar de circulação” aquilo que atravancavam a ordem social.

No texto oficial do Código de Menores, Lei n. 6. 697 de 10 de outubro de 1979, estabelecimento de um novo termo: “menor em situação irregular”, que dizia respeito ao menor de 18 anos que se encontrava abandonado materialmente, vítima de maus-tratos, em perigo moral, desassistido juridicamente, com desvio de conduta e ainda o autor da infração penal.

Art.2º I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de: a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las; II - vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável; III - em perigo

moral, devido a: a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes; IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; VI - autor de infração penal. (BRASIL, 1979).

Conforme o jurista Wilson Liberati, o Código associava à pobreza “delinquência”, e encobrendo as reais causas, como a desigualdade social e a falta de perspectiva de vida. Esse rebaixamento e desumanização das classes populares imposta como norma, à qual todos deveriam se adaptar. Na latência do texto constitucional traz de modo, como se os mais pobres tivessem uma tendência natural à desordem os, portanto inaptos a conviver em sociedade e condenados a segregação, onde as normas lhes impetram vigilância, toda via o Código funcionava como instrumento de controle, transferindo para o Estado a tutela dos “menores inadaptados” e assim, justificava a ação dos aparelhos repressivos. (2002, p. 78):

A constituição, quando expressa que um indivíduo está em situação irregular, poderia estar tratando da conduta pessoal do menor (no caso de infrações por ele praticadas ou de ‘desvio de conduta’), de algum fato praticado pela família (como os maus-tratos) ou da sociedade (abandono). Melhor dizendo, o menor estaria em situação irregular, se assemelharia a uma ‘moléstia social’, sem especificar, com distinção, as situações decorrentes da conduta do jovem ou daqueles que o cercavam. Fica evidente o caráter discriminatório do antigo Código, devido à associação da pobreza à delinquência, as crianças e adolescentes pobres, negras, de baixa ou sem escolaridade viram alvo da legislação. Perante o código de menores de 1979, o menor é objeto de tutela do Estado, legitimando a intervenção estatal sobre os jovens que estivessem em uma circunstância que a lei estabelecia como situação irregular. A vigilância sobre situações que seriam consideradas expostas, abandonadas, mendigas ou vadias, já era argumento para saírem da tutela da família para a do juiz de menores, no qual era o detentor do poder de decidir como e onde ela ficaria, sem garantia da lei, à diferença dos termos vigentes através do princípio do devido processo legal. (2002, p. 113).

Não era do interesse do legislador a reinserção social do menor, tendo como objetivo apenas o controle da ordem pública e da paz social, integralmente na contramão da proteção dos direitos infantojuvenis. Os atores deste contexto estavam em constante perigo moral, eram punidos por nascerem negros, indígenas, pobres, sem habitação ou por não se moldarem ao padrão social. Por isso, havia diferença entre uma criança e menor. Frase demonstrativa: “menor mata criança”.

Com a chegada da Constituição Federal em 1988, a Constituição Cidadã, abrangeu consigo convicções da Revolução Francesa, isto é, liberdade, igualdade e fraternidade. Conteve para sua tecitura uma abertura para a participação popular, resultando-se em uma democracia onde os direitos fundamentais nunca tinham sido totalmente reconhecidos.

Na nova constituinte, a sociedade e o Estado se tornam responsáveis pela proteção dos direitos das crianças e adolescentes, a proteção ao menor torna-se um dever social. Nesse sentido, dispõe o artigo 227:

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Apesar das significativas mudanças de protótipo, traduzir-se, olhando para a prática, um avanço positivo nesses mais de 30 anos de constituinte. Apesar do tempo decorrido, o ECA não foi implementado. É fato que algumas políticas públicas passaram por reformulações, mas, infelizmente, nem todos atendem às concepções expressas na legislação vigente.

Destacamos, aqui, o atendimento aos adolescentes autores de ato infracional. O próprio Ministério da Justiça fez, em 1997, um levantamento nacional do atendimento às medidas socioeducativas que mostrava a não implementação do ECA (Apud, Teixeira, 2002).

Ainda atualmente, nos deparamos com projetos retrógrados de propostas de redução da idade de imputabilidade penal, além do discurso de pessoas que acreditam ainda que o ECA serve apenas para encobrir atos delituosos de adolescentes, protegê-los, retirando-lhes a responsabilidade. Levantando outra problemática, como mudança de mentalidade, tarefa esta que depende também de um processo histórico e da vontade política de educadores e profissionais na discussão do ECA.

“Se nascemos numa sociedade que nos ensina certos valores morais -justiça, igualdade, veracidade, generosidade, coragem, amizade, direito à felicidade – no entanto, impede a concretização deles, porque está organizada e estruturada de modo a impedi-los, o reconhecimento da contradição entre o ideal e a realidade é o primeiro momento da liberdade e da vida ética como recusa da violência. O segundo momento é a busca de brechas pelas quais possa passar o possível, isto é, outra sociedade, que concretize no real aquilo que a nossa propõe no ideal... O terceiro momento é o da nossa decisão de agir e da escolha dos meios para a ação. Para o último momento da liberdade é a realização da ação para transformar um possível num real, uma possibilidade numa realidade” (Chauí,2004, p. 365).

No Código de Menores, a medida de liberdade assistida já estava prevista, mas apenas no ECA foi tratada para que se propõe. O Código de Menores estabelecia (art. 38) que a sua aplicação tinha por objetivo vigiar e orientar o indivíduo. O judiciário fixava as regras de conduta do “menor”, para um serviço especializado onde profissionais acompanhavam o caso. É de fato que a medida tinha por “*utopia*” a integração familiar e comunitária, porém, com regras de conduta previamente estabelecidas. Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, essa medida se apresenta com a finalidade de “*acompanhar, auxiliar e orientar*” o indivíduo em conflito a lei (art.118) com o objetivo de promovê-lo em todos os aspectos, ou seja, no âmbito familiar, social, comunitário, educacional e profissionalizante. Essa medida que busca assistir o jovem/infante como pessoa em desenvolvimento. As medidas de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida abandonam o viés repressivo e adquirem caráter pedagógico e educativo para a promoção social e familiar. Pois as causas que levaram o infante a delinquir não representam o foco principal das ações a serem desenvolvidas, as quais visam garantir o conjunto dos direitos fundamentais estabelecidos no ECA.

Na medida socioeducativa os direitos humanos trazem uma perspectiva de um novo formato de (MSE) de uma forma suavizada, pois agora o jovem é “detentor de direitos” não é mais um indivíduo “irregular” ou “menor”, mas embaixo do véu do bonito conceito da Educação as medidas (herança) com a socioeducação (contemporânea) disfarçada com palavras eruditas o mesmo formato de poder.

Será? Que podemos afirmar que o caráter punitivo dos reformatórios se transformou em pedagógicos. E os castigos deram lugar à educação?

Temos muitas heranças de práticas coloniais, e estruturais, que perpassam os corpos, de toda uma nação, mas para alguns coletivos de pessoas a balança sempre vai pesar ao contrário e a conta sempre vai ser mais cara. Pois, na transição da sociedade da soberania para a sociedade disciplinar, o suplício se torna a prisão (FOUCAULT, 2007). O castigo do corpo deixou de ser em praça pública, para ser em espaços sigilosos, aparentemente aos olhos de quem não quer ver, inexistente, sem público, sem registros formais.

O que esperar da extinta lei “o código de 1979” que se consolidou como a “herança” foi aprovado e reafirmado em pleno período, sombrio brasileiro, pois o primeiro código de menores foi criado em 1929. As condições impostas no período de pessoas que sumiam, de espaços físicos como se nunca tivessem existido, como não iriam se apropriar a irregularidade da pobreza, para limpar as ruas ou espaços no qual, nunca foi para todos.

Art. 52. O cumprimento das medidas socioeducativas, em regime de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação, dependerá de Plano

Individual de Atendimento (PIA), instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente. Parágrafo único. O PIA deverá contemplar a participação dos pais ou responsáveis, os quais têm o dever de contribuir com o processo ressocializador do adolescente, sendo esses passíveis de responsabilização administrativa, nos termos do art. 249 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), civil e criminal.



### 3.1 Políticas de Estado - As tecnologias de governo.

Começaremos este capítulo a partir da reflexão de que a MSE tenha surgido como resultado de esforços coordenados de reformadores em busca de um sistema de punição mais eficaz. A associação da palavra reforma prisional com a ideia de melhorias é reflexo da história da relação entre prisão e reforma, que remonta ao início da utilização do encarceramento como forma principal de punição. Surpreendentemente, as prisões eram consideradas mais humanas do que as punições corporais e capitais herdadas dos colonizadores europeus. A relação entre o racismo e o sistema prisional é evidente na construção da indústria de punição, onde as prisões revelam formas consolidadas de racismo que operam na latência do sistema.

“Damiens fora condenado, a 2 de março de 1757, a pedir perdão publicamente diante da porta principal da Igreja de Paris, aonde devia ser levado e acompanhado numa carroça, nu, de camisola, carregando uma tocha de cera acesa de duas libras; em seguida, na dita carroça, na praça de Grève, e sobre um patíbulo que aí será erguido, atezado nos mamilos, braços, coxas e barrigas das pernas, sua mão direita segurando a faca com que cometeu o dito parricídio, queimada com fogo de enxofre, e às partes em que será atezado se aplicarão chumbo derretido, óleo fervente, piche em fogo, cera e enxofre derretidos conjuntamente, e a seguir seu corpo será puxado e desmembrado por quatro cavalos e seus membros e corpo consumidos ao fogo, reduzidos a cinzas, e suas cinzas lançadas ao vento” (IN: FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: histórias da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 1987, p. 11.) –

O detalhamento das práticas de punição infringidas a Damiens em 1757 traz muito do que se entende de punição, pois nos discursos produzidos e reproduzidos hereditariamente ou via viralização midiática “que a lei não pune” é com esse saudosismo do suplício que muitas vezes se pune corpos com atos similares.

Como Foucault (2008), traz para o debate que o verdadeiro propósito do Estado não é promover a morte, mas sim zelar pela vida de todos os indivíduos. Quando uma política da morte é adotada, isso indica que o Estado Falhou em sua missão. Portanto, a responsabilidade do Estado é garantir que as vidas de seus cidadãos sejam realmente vividas, e não ceifadas prematuramente. O estado não deve ser um agente de morte, mas sim de proteção do bem-estar de seus cidadãos.

Trago a relevo práticas que, para alguns, isso seriam verdadeiras punições, como também engrossam o coro de pena de morte para o Brasil.

Na<sup>29</sup> cidade Villa Joaniza, do extremo sul de São Paulo, um adolescente negro de 17 anos foi chicoteado e torturado após tentar furtar uma barra de chocolate nos supermercados Ricoy. Os seguranças do estabelecimento levaram o garoto para os fundos do supermercado, o deixaram nu e o agrediram com chibatadas.” Comentário à reportagem: segundo José Fabio da Fonseca - “Deveriam ter matado este pilantra que não teria havido problemas para os seguranças e ficaríamos livres deste vagabundo que ainda vai aprontar muito ainda”.

Aos 17 anos jovens<sup>30</sup> teve a testa tatuada a com a frase “eu sou ladrão e vacilão” o castigo foi imposto pela suspeita de furto de uma bicicleta, assunto que repercutiu com ênfase nas redes sociais, com diversos comentários ódio sendo mencionando até apoio a práticas dos criminosos, dois homens adultos, que cometeram este ato vil e cruel, com o discurso de educar ou reprimir, para que esse jovem não repetisse o ato. Este discurso de educar pela dor, é algo comum, mas a geração de adultos na faixa etária de 35 anos para mais, são frutos das crianças criado pelo instinto código dos menores, onde as crianças eram pertencentes a família nuclear, sendo permitida algumas práticas de castigos físicos como métodos educacionais, não que isso justifique a barbárie, mas explica a facilidade em que a sociedade, aceita e incentiva, a educação pela dor, trazendo no discurso; “essa geração é mal-educada por falta de surra” “na minha época, não erra assim, tenha respeito, os, pois não precisava nem falar, apenas olhava e os filhos obedeciam” o medo é modelo pedagógico de muitas gerações.

Trazer Foucault para o debate sobre “Estado” e suas formas de governabilidade, traz a relevância analítica das tecnologias de poder, como o funcionamento da microfísica das relações de poder, impondo um direcionamento de cultura, social e construção e reprodução de modelos disciplinares. Molda as formas de intervenção que regulam os sujeitos, cidadãos e suas problemáticas.

Dessa maneira, os instrumentos de ação governamentais que se apresentam em destaque nessa pesquisa, ordenamento legal, segurança pública e ações pedagógicas, vêm sendo pautados

---

<sup>29</sup>VASQUES, Lucas. Revista Fórum Um adolescente de 17 anos foi torturado por seguranças após tentar furtar chocolates no supermercado Ricoy, na Vila Joaniza, Zona Sul de São Paulo. O jovem disse à polícia que foi chicoteado com fios elétricos torcidos por cerca 40 minutos e ameaçado de morte. Ainda segundo a vítima, é a terceira vez que essa agressão ocorre pelos mesmos seguranças do supermercado. Disponível: <<https://revistaforum.com.br/brasil/2019/9/3/torturado-por-furtar-chocolates-adolescente-disse-que-foi-chicoteado-com-fios>> Acesso 26/09/23.

<sup>30</sup>SENECHAL, Alexandre. Revista Veja. Um jovem, acusado de um suposto furto, foi vítima de dois homens adultos, presos em flagrante, pela prática de lesão corporal. Um desenho de uma tatuagem com a palavra “sou ladrão e Vacilão” escrita em letras cursivas, no rosto de um jovem. O vídeo gerou controvérsias nas redes sociais, com muitas pessoas criticando a atitude dos homens por incentivarem uma ação potencialmente prejudicial para o garoto e outras apoiando o ato. O vídeo acabou se tornando um viral, com milhares de visualizações e compartilhamentos em diversas plataformas online. Disponível; <<https://veja.abril.com.br/brasil/dupla-e-presar-por-tatuar-ladrao-e-vacilao-em-testa-de-jovem>>. Acesso 23/09/23.

nas intervenções e no isolamento da população alvo, com uma espécie de filtragem/triagem de acesso. Com atividades coordenadas, onde se gerem os conflitos sociais e os espaços, que deveriam diminuir impactos, mas eleva nas equações a relação entre pequenos atos e dinâmicas criminais mais ampla.

As políticas de gestão da ordem pública dentro do recorte pedagógico das medidas socioeducativas estão nos serviços e programas ofertados pelo Centro de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) que trata da proteção social especial, em conjunto com o Centro de referência em Assistência Social (CRAS) cujo objetivo é a prevenção de riscos sociais, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e ser uma ponte de acesso aos direitos civis.



## CAPÍTULO IV-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a pesquisa é um procedimento sistemático cujo objetivo é encontrar respostas para fenômenos complexos observados e algumas inquietações sem muitas informações, busquei contextualizar a forma de execução do acompanhamento de jovens indígenas em cumprimento de medida socioeducativa. Tal descrição só se faz possível a partir das vivências e observações diárias que acompanhei como agente do Estado<sup>31</sup> na função de Assistente Social do equipamento CREAS/PAEFI. Todavia, dentre minhas atribuições estavam a realização dos atendimentos diretos, que incluem: busca ativa, acolhida, atendimentos individuais e em grupo, visitas domiciliares, intervenções e orientações familiares e individuais que contemplam o fazer na socioeducação em meio aberto.

Como objeto de estudos, os jovens da MSE e sua parentela, utilizando como porta de entrada meu trabalho como Assistente Social, analisei os impactos do ECA e da CF88 que atravessam o território indígena não mais como garantias de direitos, mas, sim, como violadoras.

“Contra essa ideia de que a etnografia seria condicionada por uma espécie de sensibilidade especial que permitir ao etnógrafo pensar, sentir e perceber como os nativos, Geertz escreveu, em 1974, seu famoso ensaio sobre “O ponto de vista do nativo”. Aí, como se sabe, sustenta que a etnografia depende mais da capacidade de se situar a uma distância média entre conceitos muito concretos, “próximos da experiência” cultural, e conceitos abstratos os, “distantes da experiência”, do que de uma habilidade de identificação qualquer: “uma interpretação antropológica da bruxaria não deve ser escrita nem por um bruxo, nem por um geômetra” (Geertz 1983: 57). Nesse sentido, é o fato inelutável de que o etnógrafo é um observador estrangeiro, capaz de apreender, como objetos, realidades para quais os nativos são relativamente, mas não necessariamente, cegos, que garantiria a possibilidade da etnografia. Esta deveria consistir, pois, na investigação das mediações que se interpõem entre os nativos e sua experiência social, possibilitando assim a análise das diferentes formas simbólicas pelas quais os nativos se expressam” (GOLDMAN, 2006, p. 26)

Tendo em vista que este estudo exploratório buscou compreender as relações dos jovens indígenas egressos ao território e a sua parentela, os estigmas que carregam após ser um jovem em conflito com a lei, e como o ato deveria ser punido pelo olhar dos mais velhos e das lideranças, esta pesquisa foi tecida considerando que o estudo empírico com foco nas medidas

---

<sup>31</sup> Me refiro ao profissional que trabalha como servidor público, gerador de dados para o Estado, que se apropria do poder para docilização dos corpos de indivíduos transgressores da ordem (FOUCAULT, 2011).

socioeducativas com os jovens indígenas e os impactos do regramento de Estado nas comunidades. Utilizei como instrumento para coleta de dados a análise documental, o campo etnográfico, e a experiência acumulada no trabalho com jovens indígenas que realizei enquanto Assistente Social.

Como argumenta Peirano (2006), diante dos papéis legais que “infernizam” a vida dos cidadãos, os documentos são, ao mesmo tempo, tanto aquilo que torna um indivíduo único e particular – ou seja, atribui a ele uma identidade – quanto um tipo específico de técnica de controle e legibilidade por meio da qual o Estado pode, enfim, contar, somar e agregar indivíduos numa dada população. Vistos por esse ângulo, os textos iluminam os efeitos de prova e modos de governo de corpos, indivíduos e populações acionados por diversos documentos, visando constituir a verdade de sujeitos e de processos jurídicos, judiciários e/ou policiais nos quais figuram como personagens transexuais, presas, moradores de favela, loucos, antropólogos, cadáveres idosos ou “de rua” e assassinos.

Não me atentei a um cronograma engessado, pelo contrário, busquei formas totalmente flexíveis de realização. Devido à pandemia do vírus COVID-19 que no ano de 2021, no qual eu ingressei ao programa, que ainda estava afetando nossos corpos e, exigiu de todas as medidas de prevenção, como distanciamento social para diminuição do contágio da doença, tento em vista, os desdobramentos e as consequências do cenário pandêmico, com grandes incertezas. Desde o primeiro registro de caso no país em 25/02/2020, enfrentamos a primeira onda da doença em junho de 2020, o país se encontrava com números crescentes de contágio e mortes, mas com a chegada da vacina ainda havia incidência de casos, mesmo com a diminuição significativa das mortes, sendo que até o momento ocorreram 30.721.651 casos e 711.019 mortes, até abril de 2024.

Deste modo a partir da análise do texto normativo, o ECA e o extinto Código de Menores, pode se constatar que o ECA foi instituído em 1990 e representou uma importante mudança na abordagem em relação à legislação anterior, o Código de Menores, que tinha uma visão mais assistencialista e correccional em relação às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A principal diferença entre o ECA e o Código de Menores é o enfoque na proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e não mais como objetos de intervenção do Estado. O ECA estabelece uma série de direitos, como o direito à vida, à saúde, à educação, à convivência familiar e comunitária, à cultura, ao lazer, entre outros, e prevê medidas de proteção e assistência em caso de violação desses direitos.

Além disso, o ECA também estabelece os princípios norteadores das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, como a prioridade absoluta, a prevenção, a não-discriminação, a participação, a descentralização e a integração entre os órgãos e entidades públicas. Em contraponto à abordagem menorista do Código de Menores, o ECA adota uma perspectiva mais inclusiva e participativa, reconhecendo a importância da participação das crianças e adolescentes na definição das políticas que lhes dizem respeito. Além disso, o ECA também enfatiza a importância da família e da comunidade na proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, buscando fortalecer os vínculos familiares e comunitários como forma de prevenir situações de vulnerabilidade.

Em resumo, o ECA representa um avanço significativo em relação ao antigo Código de Menores, ao estabelecer uma abordagem mais adequada e eficaz para a proteção dos direitos da criança e do adolescente, promovendo um olhar mais humanizado e integrado em relação a essa parcela da população. É importante que a sociedade e os órgãos públicos continuem a promover a implementação efetiva do ECA, garantindo a efetivação dos direitos ali previstos e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

O Código de Menores foi uma legislação que vigorou no Brasil até 1989, quando foi substituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Esse código, instituído em 1927, estabelecia normas específicas para menores de idade em situação de vulnerabilidade, como medidas de proteção, assistência e ressocialização.

Apesar de ter sido extinto formalmente, o Código de Menores continua presente no discurso do senso comum, no judiciário e em diversas instituições. Isso se deve, em parte, à resistência à mudança e à falta de adequação do novo estatuto em algumas situações específicas. No judiciário, por exemplo, ainda é comum ouvir juízes e promotores referindo-se ao Código de Menores para fundamentar suas decisões, principalmente em casos mais antigos. Além disso, muitas instituições que lidam com a questão da infância e adolescência continuam utilizando conceitos e práticas do antigo código. É importante ressaltar, no entanto, que o Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe avanços significativos em relação aos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes, garantindo uma abordagem mais integrada e humanizada em relação às questões da infância e da juventude.

Portanto, apesar de ainda haver resquícios do Código de Menores na sociedade brasileira, é fundamental que as instituições e profissionais que lidam com a questão da infância e adolescência estejam em constante atualização e adaptação às novas legislações e práticas mais adequadas aos direitos das crianças e dos adolescentes.

Diante disso, as medidas socioeducativas no Brasil representam um importante avanço no sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, essas medidas foram estabelecidas como uma alternativa ao sistema penal tradicional, buscando a ressocialização dos jovens em conflito com a lei. No entanto, é fundamental que haja um acompanhamento efetivo e humanizado desses jovens durante todo o processo, desde a aplicação da medida até a sua reintegração na sociedade. É através desse acompanhamento que se pode promover a conscientização dos jovens sobre suas ações, fomentar a reflexão sobre os impactos de seus atos na sociedade e, assim, contribuir para a redução da reincidência criminal. A experiência da autora, atuando no acompanhamento das medidas socioeducativas, evidencia a importância do estabelecimento de um vínculo profissional e sensível com os jovens e suas famílias, bem como a necessidade de adaptação às particularidades de cada contexto, como no caso das comunidades indígenas. Portanto, é fundamental que as políticas públicas e os profissionais envolvidos nesse processo estejam atentos à realidade e às especificidades dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, a fim de garantir uma efetiva reinserção social e a promoção de cidadania.

Um dos aspectos cruciais para a reintegração desses jovens indígenas é a restauração dos vínculos comunitários e familiares. Nas políticas socioassistenciais, o fortalecimento desses vínculos é um tema recorrente nas orientações técnicas e capacitações oferecidas pelo Estado. No entanto, essa abordagem é ambígua, pois coexiste com perspectivas ocidentais e senso comum, que não consideram plenamente a subjetividade e a realidade indígena. O fortalecimento de vínculos pode ter efeitos contraditórios quando aplicado de forma unilateral, sem levar em conta as especificidades culturais e as vozes das comunidades indígenas. Portanto, é fundamental que as políticas de Assistência Social considerem essas nuances e promovam uma abordagem sensível e contextualizada para alcançar resultados efetivos na ressocialização desses jovens.

Partindo do exposto, podemos concluir que o conceito de "Guacho Puro" na concepção Guarani/kaiowá reflete uma realidade de ruptura dos laços familiares, a mais comum é pela adoção por outra família não consanguínea e o "Novo Guacho" pelo afastamento imposto pelo Estado de sua família, seu território e suas práticas culturais. Esses jovens indígenas enfrentam desafios e estigmas que os colocam em uma posição vulnerável, muitas vezes levando a práticas de infrações da lei. A falta de acesso a serviços essenciais e a discriminação social contribuem para a perpetuação desse ciclo de exclusão e violência. É fundamental repensar as políticas públicas e os mecanismos de punição para esses jovens, visando uma abordagem mais inclusiva, que respeite a sua identidade cultural. A construção de uma sociedade mais justa e

igualitária requer um olhar atento para as questões enfrentadas pelos povos indígenas, garantindo seus direitos e promovendo uma convivência harmoniosa e respeitosa.

Diante do exposto, podemos concluir que a Reserva Indígena de Dourados possui uma rica diversidade cultural, marcada pela presença das etnias Kaiowá e Guaraní, além de outras miscigenações étnicas e culturais. A trajetória histórica conturbada, desde os primeiros contatos com os colonizadores até a demarcação da reserva, reflete a luta constante dos indígenas pela manutenção de seu território e identidade cultural.

Os jovens indígenas da RID enfrentam desafios diários, desde a escassez de recursos naturais até a busca por oportunidades de educação e trabalho. A presença de projetos culturais e sociais, como a AJI e os artistas locais, demonstra a resistência e a força desses jovens em afirmar suas identidades e buscar novas perspectivas de vida. Apesar das dificuldades enfrentadas, as lideranças indígenas continuam lutando pelos direitos de suas comunidades, enfrentando violências e perseguições. A presença de lideranças como Kenedy Souza e Jaqueline Gonçalves Porto representa a continuidade da resistência e da luta pelos direitos dos povos indígenas da RID. Portanto, a Reserva Indígena de Dourados é um espaço de convivência e resistência, onde as tradições ancestrais se encontram com os desafios do mundo contemporâneo. É fundamental reconhecer e valorizar a diversidade cultural e a história desses povos, para garantir a preservação de suas identidades e a proteção de seus territórios.

O campo da experiência como Assistente Social, produziu em mim reflexões e inquietações que a pesquisa documental não tem condições de esgotar, tratando-se de um campo de pesquisa que exige muito mais esforços para poder não só tratar com integridade a realidade desses jovens mas também contribuir com as políticas públicas que são tão urgentes para essa população, podendo desse modo abrir um campo para o aprofundamento da pesquisa no doutorado, que é algo que verdadeiramente me motiva a continuar. Se no passado atuei na linha de frente com essa população, negociando como agente do Estado, hoje, como pesquisadora e distanciada do contexto, consigo perceber que há muito a se fazer, muito a se pensar e se escrever. Há muito que se lutar para que os jovens indígenas tenham acesso aos direitos e que não sejam perdidos, assassinados e vitimizados no meio do caminho.



## BIBLIOGRAFIA

BATTISTELLI, Bruna Moraes; CRUZ, LÍlian Rodrigues da. Práticas cotidianas de judicialização da vida na Assistência Social: Ensaio Teórico. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 41, 2021.

BENITES, Tonico. Trajetória de luta árdua da articulação das lideranças Guarani e Kaiowá para recuperar os seus territórios tradicionais tekoha guasu. *Revista de Antropologia da UFSCar*, v.4, n. 2, jul. – dez. p. 165 – 174, 2012.

BENITES, Eliel. A Busca Do Teko Araguayje (jeito Sagrado De Ser) Nas Retomadas Territoriais Guarani e Kaiowá. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Federal da Grande Dourados, 2021.

BRAND, A.J. O confinamento e seu impacto sobre os Pãi/Kaiowá. 1993. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica de Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

\_\_\_\_\_. O impacto da perda da terra sobre a tradição Kaiowá/Guarani. 1997. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. A

\_\_\_\_\_. Biodiversidade, sócio diversidade e desenvolvimento: os Kaiowá e Guarani no estado de Mato Grosso do Sul. In: COSTA, R. B. (Org.) *Fragmentação florestal e alternativas de desenvolvimento rural na Região Centro-Oeste*. Campo Grande: UCDB, 2003. p. 1-25. Acesso-20-07-2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1998). São Paulo: Imprensa Oficial, 2013.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. “ECA”. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, 1990.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: SINASE. Brasília: CONANDA, 2006. BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. PNAS. Brasília: MDS, 2009.

BRUNET, R.; FERRAS, R.; THÊRY, H. *Lés mots de La Géographie: dictionnaire critique*. Reclus la Documentación Française, 1993

CARIAGA, Diógenes Egídio. “E quando a “cultura” vira um problema?”: relações entre a educação das crianças kaiowá e guarani e a rede de garantia de direitos em Te’ýikue, Caarapó – MS. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 9, n. 3, p. 226-256, jul./dez. 2015.

CARIAGA, Diógenes Egídio. As transformações no modo de ser criança entre os Kaiowá em Te’ýikue (1950-2010). Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados. Mato Grosso do Sul, 2012.

CHAMORRO, Graciela (Chamorro Arguello, Cândida Graciela) *Terra madura, vê araguayje: fundamento da palavra guarani*. Dourados, MS: Editora da UFGD, 2008.

CRESPE, Aline Castilho. Mobilidade e temporalidade kaiowá: do tekoha à reserva, do tekoharã ao tekoha. Tese em História (História Indígena), PPGH/UFGD, Dourados, 2015.N. 4, out/dez, 2013.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. 8.ed. Rio de Janeiro: Graal, 2011.

FOUCAULT, Michel. Nascimento da Biopolítica. Curso no Collège de France (1978- 1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 42 Petrópolis: Editora Vozes Ltda, 2014, ISBN: 978-85-326-0508-5.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). Coordenação Regional de Dourados (CR-DOU). Mapeamento qualificado de todos os casos de crianças e jovens indígenas em situação de acolhimento institucional e familiar da região de Dourados/MS. Dourados, MS, 2017.

FONSECA, Claudia. Quando cada caso NÃO é um caso: pesquisa etnográfica e educação. Rev. Bras. Educ. [online]. 1999, n.10, pp.58-78. ISSN 1413-2478

GADELHA, R.M.A.H.F. As missões jesuíticas do Itatim. Um estudo das estruturas socioeconômicas do Paraguai (séculos XVI e XVII). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

GALLOIS, D. Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades? In: FANY, Ricardo (Org.). Terras indígenas e unidades de conservação da natureza: o desafio das sobreposições. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004.

GEERTZ, Clifford. O saber local: novos ensaios de antropologia interpretativa. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

GOLDMAN, Marcio. Como funciona a democracia. Uma Teoria Etnográfica da Política, Ed. 7ª Letras. Rio de Janeiro, 2006.

JOHNSON, Felipe Mattos. Pyahu kuera: uma etnografia da resistência jovem guarani e kaiowá no Mato Grosso do Sul. 2019. 185 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2019.

LATOUR, Bruno. Políticas da natureza. Como fazer ciência na democracia. Trad. de Carlos Aurélio Mota de Souza. Bauru, SP: Educ., 2004. 411p

LATOUR, Bruno. Reagregando o social: uma introdução à teoria Ator-Rede. Salvador: EDUFBA, 2012.

LITTLE, P. E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. Brasília: Universidade de Brasília, 2002.

LARAIA, R.de B. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

LIMA, A.C. Um grande cerco de paz: poder tutelar, indignidade e formação do Estado no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1995.

LUCIANO, Gersem. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. 232p. (Coleção Educação para Todos; 12)

MORAWSKA, Catarina e RIBEIRO, Magda dos Santos (Revista de Antropologia da UFSCar, 10 (1), jan./jun. 2018).

Ministério Público Federal de Mato Grosso do Sul. Índice de violência em reserva indígena no MS motiva ação civil pública, 09 de jan. de 2018. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/ms/sala-de-imprensa/noticias-ms/reserva-de-dourados-tem-maior-taxa-de-suicidios-do-pais-mas-governos-sao-omissos>. Acesso em 06 jan. de 2021.

MURAKI, Silvia Pagliuzo e GRUBITS, Sonia. p.106; jovens indígenas que cumprem medida socioeducativa de internação em Mato Grosso do Sul – Brasil- Revista Trajetórias Humanas Transcontinentais, 2017. Acesso em 11 de jan. De 2021.

NASCIMENTO, Silvana Jesus do. Crianças indígenas Kaiowá abrigadas e em situação de reinserção familiar: uma análise em torno da rede de proteção à criança e ao adolescente. 2013. 197 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) –Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2013.

\_\_\_\_\_. Circulação de crianças guarani e kaiowá: entre políticas e moralidades. Tese de Doutorado em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2020.

Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes\\_Cras.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf). Acesso 03 de 02 de 2021.

PEIRANO, Mariza. 2006. “De que serve um documento?”. In: Palmeira, M. e Barreira, C. (orgs). Política no Brasil: visões de antropólogos. Rio de Janeiro: NuAP/Relume Dumará, pp. 25-50

PEREIRA, Levi Marques. Preliminar das relações geracionais e de gênero no microcosmo da vida social. In Educação infantil: História e Gestão Educacional. Dourados MS. Ed UFGD, 2009. Disponível em: <https://omp.ufgd.edu.br/omp/index.php/livrosabertos/catalog/book/90>. Acesso em 20 de dez. de 2022.

PEREIRA, Levi Marques. Os Kaiowá em Mato Grosso do Sul: módulos organizacionais e humanização do espaço habitado. / Levi Marques Pereira. -- Dourados, MS: Ed. UFGD, 2016. Disponível: [https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/prefix/2232/1/os\\_Kaiowa\\_em\\_ms.pdf](https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/prefix/2232/1/os_Kaiowa_em_ms.pdf)>. Acesso 16/03/24.

RAMOS, A.R. Sociedades indígenas. 5. ed. São Paulo: Ática, 1995. Acesso-28-07-2023.

RIBEIRO, D. Os índios e a civilização. Petrópolis: Vozes, 1970. Acesso-28-07-2023.

Saberes, sociabilidades, formas organizacionais e territorialidades entre os Kaiowá e os Guarani em Mato Grosso do Sul. / organizado por Levi Marques Pereira, Célia Foster Silvestre, Diógenes Egídio Cariaga. -- Dourados, MS: Ed. UFGD, 2018

SÁEZ, Oscar Calavia. Esse Obscuro Objeto da Pesquisa: Um manual de método, técnicas e teses em Antropologia. 1. Ed. Santa Catarina, 2013. Disponível em: <https://noticias.ufsc.br/files/2013/09/Esse-obscuro-objeto-da-pesquisa.pdf>. Acesso em: 08 de jan. de 2024.

SEGATO, Rita Laura. Las estructuras elementales de la violencia. Bernal: Universidade Nacional de Quiles, 2003.

SEEGER, A.; CASTRO, E.V. Terras e territórios indígenas no Brasil. Encontros com a Civilização Brasileira, 12: 101-109, 1979. Acesso-29-07-2023.

SOUZA, M. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. et al. Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand, 1995. Acesso-29-07-2023.

SERAGUZA, Lauriene. Cosmos, Corpos e Mulheres Kaiowá e Guarani – De Aña a Kuña. Dissertação de Mestrado em Antropologia, Dourados: PPGAnt/UFGD, 2013.

\_\_\_\_\_. As donas do fogo: política e parentesco nos mundos guaranis. Tese de Doutorado em Antropologia, São Paulo:USP, 2023

SOUSA SANTOS, Boas Venturas As bifurcações da Ordem. Revolução, cidade, campo e indignação. Cortez 2016, p.343-345. Disponível em: [http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/podera\\_o\\_direito\\_ser\\_emancipatorio\\_RC\\_CS65.PDF](http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/podera_o_direito_ser_emancipatorio_RC_CS65.PDF). Acesso em 07 de jan. de 2021.

SCHUCH, Patrice. Práticas de justiça: antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

STRATHERN, Marilyn. O efeito etnográfico e outros ensaios de antropologia. São Paulo: Cosac & Naify, 2014.

TELES, T. R. (2017). O que é o Direito? Uma breve visão crítica filosófica. DESAFIOS - Revista Interdisciplinar Da Universidade Federal Do Tocantins, 4(2), 83-95. Disponível: <<https://doi.org/10.20873/uft.2359-3652.2017v4n2p83>>. Acesso 09/03/24.

THOMAZ DE ALMEIDA, R.F.; Mura, Fabio. Verbetes: "Guarani-Kaiowa" -- "Guarani-Ñandeva". Enciclopédia Virtual Povos Indígenas no Brasil, São Paulo, 2003. Disponível: <[https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Guarani\\_Kaiow%C3%A1](https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Guarani_Kaiow%C3%A1)>. Acesso 15/03/24.

VALIENTE, Celuniel Aquino. Modos de produção de coletivos Kaiowá na situação atual da Reserva Indígena de Amambai, MS. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Universidade Federal da Grande Dourados, 2019

VIETTA, K. Não tem quem orienta, a pessoa sozinha é que nem uma folha que vai com o vento: análise sobre alguns impasses presentes entre os Kaiowá/ Guaraní. In: Multitemas, n. 12, p. 52-73, nov. 1998.